

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Região Centro-Oeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Centro-Oeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 37.628 benefícios na Região Centro-Oeste, no valor total de R\$ 42,36 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 39,24% e o valor desses benefícios aumentou em 36,62%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Centro-Oeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 1,8 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,71 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Centro-Oeste atingiu a marca de R\$ 1,75 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,39%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO CENTRO-OESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	4
Área (km2 mil)	1.606,4
Quantidade de Municípios	466

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
430.463	20.446,6	4,75	15.604,0	3,62

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	37.628	42.359	505.817	573.884
Urbana	32.882	38.613	417.461	504.218
Rural	4.746	3.747	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.805.743	1.705.192	32.243.036	32.305.902
Urbana	1.247.275	1.303.220	22.970.337	25.740.122
Rural	558.468	401.972	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2015	
	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.746.676	23.511.502
Empresas ou Equiparados	1.641.238	22.030.099
Contribuintes Individuais	53.031	1.013.318
Outros	52.407	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	15.043.274
Urbana	13.549.433
Rural	1.493.841
População Economicamente Ativa	7.978.839
Ocupada	7.519.382
Desocupada	459.457
População Não Economicamente Ativa	4.926.339
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	7.519.382
Empregados	5.001.420
Com carteira de trabalho assinada	3.083.272
Funcionários públicos estatutários e militares	719.074
Outros e sem declaração	1.199.074
Trabalhador Doméstico	557.283
Com carteira de trabalho assinada	206.542
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	350.741
Conta Própria	1.355.640
Empregador	362.403
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	143.037
Não remunerados	99.599
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.863.251

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	14.252.249	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.585.393	18,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.963.194	27,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.377.801	9,7

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO CENTRO-OESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.247.275	69,1	22.970.337	71,2	5,43	1.303.220	76,4	25.740.122	79,7	5,06
Rural	558.468	30,9	9.272.699	28,8	6,02	401.972	23,6	6.565.781	20,3	6,12
Total	1.805.743	100,0	32.243.036	100,0	5,60	1.705.192	100,0	32.305.902	100,0	5,28

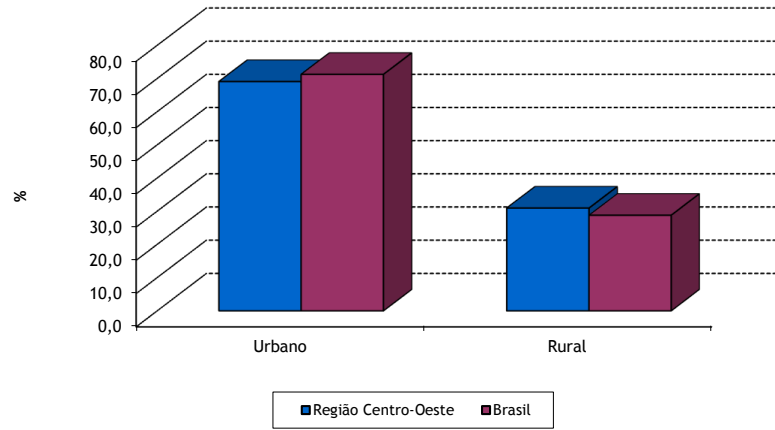
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	876.187	62,9	18.055.221	66,8	4,85	893.220	65,1	19.350.675	68,9	4,62
Idade	538.543	38,6	9.574.004	35,4	5,63	432.608	31,5	7.584.388	27,0	5,70
Invalidez	193.666	13,9	3.184.944	11,8	6,08	191.672	14,0	3.136.212	11,2	6,11
Tempo de Contribuição	143.978	10,3	5.296.273	19,6	2,72	268.940	19,6	8.630.074	30,7	3,12
Auxílio-Doença	96.491	6,9	1.454.236	5,4	6,64	106.256	7,7	1.599.505	5,7	6,64
Outros	420.853	30,2	7.524.076	27,8	5,59	372.880	27,2	7.123.302	25,4	5,23
Total	1.393.531	100,0	27.033.533	100,0	5,15	1.372.356	100,0	28.073.482	100,0	4,89

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.393.531	77,2	27.033.533	83,8	5,15	1.372.356	80,5	28.073.482	86,9	4,89
Acidentário	46.020	2,5	850.725	2,6	5,41	44.335	2,6	787.989	2,4	5,63
Assistencial	365.271	20,2	4.335.930	13,4	8,42	287.302	16,8	3.408.949	10,6	8,43
EPU	921	0,1	22.848	0,1	4,03	1.199	0,1	35.482	0,1	3,38
Total	1.805.743	100,0	32.243.036	100,0	5,60	1.705.192	100,0	32.305.902	100,0	5,28

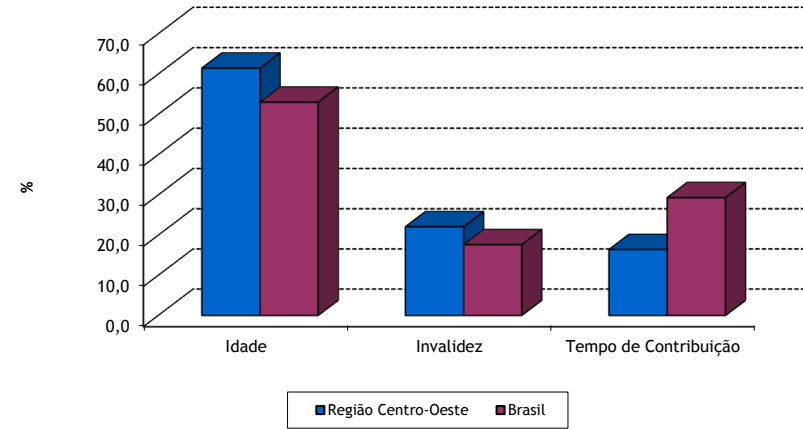
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.641.238	94,0	22.030.099	93,7	7,45	5.003.664	94,6	20.185.908	93,4	24,79
Contribuinte Individual	53.031	3,0	1.013.318	4,3	5,23	151.078	2,9	753.489	3,5	20,05
Outros	52.407	3,0	468.085	2,0	11,20	136.398	2,6	675.221	3,1	20,20
Total	1.746.676	100,0	23.511.502	100,0	7,43	5.291.140	100,0	21.614.618	100,0	24,48

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

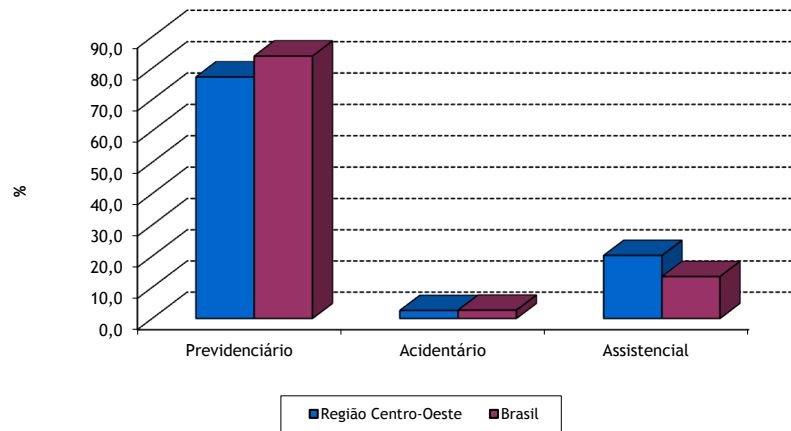
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



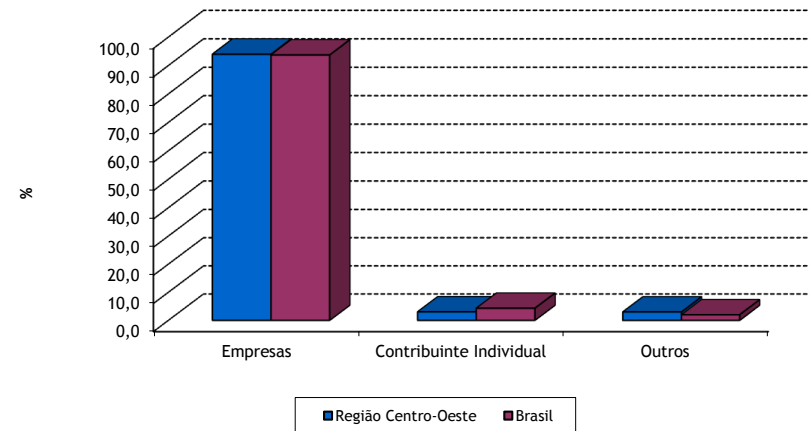
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	238.046	...	199.071	38.975	117.765.776	...	106.172.649	11.593.127	494,72	533,34	297,45
2006 Total	247.830	4,11	204.022	43.808	135.565.029	15,11	120.462.014	15.103.015	547,01	590,44	344,75
2007 Total	244.048	-1,53	197.777	46.271	142.365.377	5,02	125.020.813	17.344.564	583,35	632,13	374,85
2008 Total	265.045	8,60	218.207	46.838	166.358.760	16,85	147.043.273	19.315.486	627,66	673,87	412,39
2009 Total	277.440	4,68	225.281	52.159	189.637.759	13,99	165.468.421	24.169.338	683,53	734,50	463,38
2010 Total	297.855	7,36	245.767	52.088	222.989.996	17,59	196.367.622	26.622.374	748,65	799,00	511,10
2011 Total	319.042	7,11	264.622	54.420	257.984.740	15,69	228.256.278	29.728.462	808,62	862,57	546,28
2012 Total	336.121	5,35	283.756	52.365	301.791.906	16,98	269.115.664	32.676.241	897,87	948,41	624,01
2013 Total	365.260	8,67	309.691	55.569	353.793.440	17,23	315.991.073	37.802.366	968,61	1.020,34	680,28
2014 Total	368.924	1,00	317.721	51.203	382.547.053	8,13	345.330.352	37.216.701	1.036,93	1.086,90	726,85
Janeiro	27.207	2,74	23.800	3.407	27.987.614	9,48	25.511.200	2.476.414	1.028,69	1.071,90	726,86
Fevereiro	31.442	15,57	27.018	4.424	32.207.561	15,08	28.993.516	3.214.044	1.024,35	1.073,12	726,50
Março	28.747	-8,57	24.910	3.837	29.382.715	-8,77	26.598.771	2.783.945	1.022,11	1.067,79	725,55
Abril	30.127	4,80	25.639	4.488	30.587.288	4,10	27.325.280	3.262.009	1.015,28	1.065,77	726,83
Maio	31.279	3,82	25.895	5.384	31.499.777	2,98	27.593.581	3.906.196	1.007,06	1.065,59	725,52
Junho	27.298	-12,73	23.414	3.884	28.050.225	-10,95	25.227.083	2.823.142	1.027,56	1.077,44	726,86
Julho	31.771	16,39	27.509	4.262	33.262.929	18,58	30.160.976	3.101.953	1.046,96	1.096,40	727,82
Agosto	34.824	9,61	30.430	4.394	36.533.598	9,83	33.336.603	3.196.995	1.049,09	1.095,52	727,58
Setembro	36.634	5,20	31.598	5.036	38.289.763	4,81	34.629.347	3.660.416	1.045,20	1.095,93	726,85
Outubro	33.299	-9,10	28.726	4.573	35.313.921	-7,77	31.995.057	3.318.864	1.060,51	1.113,80	725,75
Novembro	30.614	-8,06	26.669	3.945	32.359.491	-8,37	29.488.092	2.871.398	1.057,02	1.105,71	727,86
Dezembro	25.682	-16,11	22.113	3.569	27.072.171	-16,34	24.470.847	2.601.325	1.054,13	1.106,63	728,87
2015 Janeiro	26.317	2,47	23.049	3.268	29.913.057	10,49	27.324.116	2.588.940	1.136,64	1.185,48	792,21
Fevereiro	27.023	2,68	23.718	3.305	31.004.129	3,65	28.385.357	2.618.772	1.147,32	1.196,79	792,37
Março	37.628	39,24	32.882	4.746	42.359.280	36,62	38.612.696	3.746.584	1.125,74	1.174,28	789,42
Subtotal ⁽¹⁾	90.968	4,09	79.649	11.319	103.276.466	15,29	94.322.170	8.954.296	1.135,31	1.184,22	791,09

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	37.628	100,00			32.882	4.746	42.359.280	100,00			38.612.696	3.746.584	1.125,74	1.174,28	789,42
BENEFÍCIOS DO RGPS	34.736	92,31	100,00		29.990	4.746	40.080.315	94,62	100,00		36.333.731	3.746.584	1.153,86	1.211,53	789,42
Previdenciários	32.783	87,12	94,38	100,00	28.065	4.718	37.695.566	88,99	94,05	100,00	33.970.258	3.725.308	1.149,85	1.210,41	789,59
Aposentadorias	7.244	19,25	20,85	22,10	4.697	2.547	8.945.814	21,12	22,32	23,73	6.930.735	2.015.078	1.234,93	1.475,57	791,16
Idade	4.393	11,67	12,65	13,40	2.060	2.333	4.283.829	10,11	10,69	11,36	2.438.801	1.845.029	975,15	1.183,88	790,84
Invalidez	1.567	4,16	4,51	4,78	1.355	212	1.881.650	4,44	4,69	4,99	1.714.025	167.625	1.200,80	1.264,96	790,68
Tempo de Contribuição	1.284	3,41	3,70	3,92	1.282	2	2.780.334	6,56	6,94	7,38	2.777.910	2.425	2.165,37	2.166,86	1.212,33
Pensões por Morte	2.708	7,20	7,80	8,26	1.735	973	3.113.807	7,35	7,77	8,26	2.344.844	768.963	1.149,86	1.351,50	790,30
Auxílios	18.189	48,34	52,36	55,48	17.669	520	21.545.352	50,86	53,76	57,16	21.138.350	407.002	1.184,53	1.196,35	782,70
Doença	17.895	47,56	51,52	54,59	17.385	510	21.299.184	50,28	53,14	56,50	20.897.304	401.880	1.190,23	1.202,03	788,00
Acidente	86	0,23	0,25	0,26	79	7	48.421	0,11	0,12	0,13	45.663	2.758	563,03	578,01	394,00
Reclusão	208	0,55	0,60	0,63	205	3	197.747	0,47	0,49	0,52	195.383	2.364	950,71	953,09	788,00
Salário-Maternidade	4.642	12,34	13,36	14,16	3.964	678	4.090.593	9,66	10,21	10,85	3.556.329	534.264	881,21	897,16	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	1.953	5,19	5,62	100,00	1.925	28	2.384.749	5,63	5,95	100,00	2.363.473	21.276	1.221,07	1.227,78	759,86
Aposentadorias por Invalidez	105	0,28	0,30	5,38	105	-	165.087	0,39	0,41	6,92	165.087	-	1.572,26	1.572,26	-
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,05	1	-	868	0,00	0,00	0,04	868	-	868,37	868,37	-
Auxílio-Doença	1.759	4,67	5,06	90,07	1.733	26	2.156.227	5,09	5,38	90,42	2.135.739	20.488	1.225,83	1.232,39	788,00
Auxílio-Acidente	88	0,23	0,25	4,51	86	2	62.566	0,15	0,16	2,62	61.778	788	710,98	718,35	394,00
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.892	7,69	100,00		2.892	-	2.278.965	5,38	100,00		2.278.965	-	788,02	788,02	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.892	7,69	100,00	100,00	2.892	-	2.278.965	5,38	100,00	100,00	2.278.965	-	788,02	788,02	-
Idoso	1.443	3,83	49,90	49,90	1.443	-	1.137.153	2,68	49,90	49,90	1.137.153	-	788,05	788,05	-
Portador de Deficiência	1.449	3,85	50,10	50,10	1.449	-	1.141.812	2,70	50,10	50,10	1.141.812	-	788,00	788,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	37.628	100,00	100,00	42.359.280	100,00	100,00
< 1	162	0,43	0,43	82.967	0,20	0,20
= 1	19.079	50,70	51,13	15.034.252	35,49	35,69
1 - 2	13.148	34,94	86,08	14.108.667	33,31	69,00
2 - 3	2.833	7,53	93,61	5.355.620	12,64	81,64
3 - 4	1.261	3,35	96,96	3.432.116	8,10	89,74
4 - 5	776	2,06	99,02	2.759.069	6,51	96,25
5 - 6	327	0,87	99,89	1.378.057	3,25	99,51
6 - 7	37	0,10	99,99	178.991	0,42	99,93
7 - 8	5	0,01	100,00	29.541	0,07	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.198.054	...	822.895	375.159	503.799.850	...	394.728.694	109.071.156	420,52	479,68	290,73
2006 Dezembro	1.243.367	3,78	855.472	387.895	573.626.387	13,86	446.102.806	127.523.581	461,35	521,47	328,76
2007 Dezembro	1.289.483	3,71	886.076	403.407	629.691.761	9,77	487.969.122	141.722.639	488,33	550,71	351,31
2008 Dezembro	1.352.422	4,88	931.294	421.128	717.747.519	13,98	554.986.759	162.760.760	530,71	595,93	386,49
2009 Dezembro	1.424.072	5,30	980.646	443.426	828.307.538	15,40	637.116.618	191.190.921	581,65	649,69	431,17
2010 Dezembro	1.502.523	5,51	1.035.945	466.578	953.787.744	15,15	734.605.763	219.181.982	634,79	709,12	469,76
2011 Dezembro	1.576.352	4,91	1.085.221	491.131	1.062.988.869	11,45	819.934.945	243.053.924	674,33	755,55	494,89
2012 Dezembro	1.653.076	4,87	1.140.408	512.668	1.240.527.778	16,70	952.074.936	288.452.842	750,44	834,85	562,65
2013 Dezembro	1.726.320	4,43	1.189.595	536.725	1.407.570.457	13,47	1.077.753.282	329.817.175	815,36	905,98	614,50
2014 Dezembro	1.799.185	4,22	1.243.085	556.100	1.570.521.738	11,58	1.204.594.175	365.927.563	872,91	969,04	658,02
Janeiro	1.725.715	-0,04	1.187.933	537.782	1.501.014.809	6,64	1.145.894.932	355.119.877	869,79	964,61	660,34
Fevereiro	1.728.219	0,15	1.189.745	538.474	1.502.570.763	0,10	1.147.383.848	355.186.916	869,43	964,39	659,62
Março	1.736.475	0,48	1.196.091	540.384	1.511.778.510	0,61	1.155.595.827	356.182.683	870,60	966,14	659,13
Abril	1.748.089	0,67	1.205.641	542.448	1.522.721.182	0,72	1.165.300.160	357.421.023	871,08	966,54	658,90
Maiο	1.751.267	0,18	1.207.153	544.114	1.521.166.560	-0,10	1.162.827.913	358.338.647	868,61	963,28	658,57
Junho	1.758.627	0,42	1.211.938	546.689	1.535.478.802	0,94	1.175.194.606	360.284.196	873,11	969,68	659,03
Julho	1.767.600	0,51	1.219.005	548.595	1.542.908.805	0,48	1.181.406.371	361.502.434	872,88	969,16	658,96
Agosto ⁽¹⁾	1.770.322	0,15	1.220.993	549.329	2.205.225.932	42,93	1.648.160.081	557.065.850	1.245,66	1.349,85	1.014,08
Setembro	1.777.695	0,42	1.226.732	550.963	1.552.676.775	-29,59	1.189.611.595	363.065.180	873,42	969,74	658,96
Outubro	1.791.914	0,80	1.238.303	553.611	1.570.803.217	1,17	1.205.674.506	365.128.712	876,61	973,65	659,54
Novembro ⁽¹⁾	1.793.477	0,09	1.238.889	554.588	2.261.493.934	43,97	1.698.204.660	563.289.275	1.260,96	1.370,75	1.015,69
Dezembro	1.799.185	0,32	1.243.085	556.100	1.570.521.738	-30,55	1.204.594.175	365.927.563	872,91	969,04	658,02
2015 Janeiro	1.800.559	0,08	1.243.856	556.703	1.700.777.855	8,29	1.299.125.567	401.652.289	944,58	1.044,43	721,48
Fevereiro	1.802.574	0,11	1.244.830	557.744	1.699.824.448	-0,06	1.298.082.538	401.741.911	943,00	1.042,78	720,30
Março	1.805.743	0,18	1.247.275	558.468	1.705.192.379	0,32	1.303.220.102	401.972.277	944,32	1.044,85	719,78
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	5.471.722.245	21,18	3.900.428.206	1.571.294.039	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.805.743	100,00			1.247.275	558.468	1.705.192.379	100,00			1.303.220.102	401.972.277	944,32	1.044,85	719,78
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.439.551	79,72	100,00		886.366	553.185	1.416.690.940	83,08	100,00		1.018.876.124	397.814.816	984,12	1.149,50	719,14
Previdenciários	1.393.531	77,17	96,80	100,00	842.089	551.442	1.372.355.644	80,48	96,87	100,00	975.701.454	396.654.190	984,80	1.158,67	719,30
Aposentadorias	876.187	48,52	60,87	62,88	485.147	391.040	893.219.872	52,38	63,05	65,09	611.580.178	281.639.694	1.019,44	1.260,61	720,23
Idade	538.543	29,82	37,41	38,65	172.437	366.106	432.607.556	25,37	30,54	31,52	169.051.860	263.555.696	803,29	980,37	719,89
Invalidez	193.666	10,73	13,45	13,90	168.981	24.685	191.671.909	11,24	13,53	13,97	173.869.702	17.802.207	989,70	1.028,93	721,18
Tempo de Contribuição	143.978	7,97	10,00	10,33	143.729	249	268.940.407	15,77	18,98	19,60	268.658.616	281.791	1.867,93	1.869,20	1.131,69
Pensões por Morte	408.618	22,63	28,39	29,32	254.069	154.549	364.157.925	21,36	25,70	26,54	253.559.368	110.598.557	891,19	997,99	715,62
Auxílios	102.755	5,69	7,14	7,37	97.132	5.623	110.669.438	6,49	7,81	8,06	106.402.850	4.266.588	1.077,02	1.095,45	758,77
Doença	96.491	5,34	6,70	6,92	91.257	5.234	106.255.755	6,23	7,50	7,74	102.189.484	4.066.271	1.101,20	1.119,80	776,90
Acidente	3.161	0,18	0,22	0,23	2.886	275	1.819.909	0,11	0,13	0,13	1.709.913	109.996	575,74	592,49	399,98
Reclusão	3.103	0,17	0,22	0,22	2.989	114	2.593.775	0,15	0,18	0,19	2.503.453	90.322	835,89	837,56	792,30
Salário-Maternidade	5.968	0,33	0,41	0,43	5.738	230	4.306.526	0,25	0,30	0,31	4.157.175	149.351	721,60	724,50	649,35
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	3	-	1.883	0,00	0,00	0,00	1.883	-	627,63	627,63	-
Acidentários	46.020	2,55	3,20	100,00	44.277	1.743	44.335.296	2,60	3,13	100,00	43.174.671	1.160.626	963,39	975,10	665,88
Aposentadorias por Invalidez	11.969	0,66	0,83	26,01	11.263	706	14.581.618	0,86	1,03	32,89	14.072.816	508.802	1.218,28	1.249,47	720,68
Pensão por Morte	9.070	0,50	0,63	19,71	8.590	480	9.146.138	0,54	0,65	20,63	8.790.741	355.397	1.008,39	1.023,37	740,41
Auxílio-Doença	11.584	0,64	0,80	25,17	11.401	183	13.550.321	0,79	0,96	30,56	13.405.784	144.537	1.169,74	1.175,84	789,82
Auxílio-Acidente	11.554	0,64	0,80	25,11	11.180	374	6.705.275	0,39	0,47	15,12	6.553.385	151.890	580,34	586,17	406,12
Auxílio-Suplementar	1.843	0,10	0,13	4,00	1.843	-	351.944	0,02	0,02	0,79	351.944	-	190,96	190,96	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	365.271	20,23	100,00		359.988	5.283	287.302.440	16,85	100,00		283.144.979	4.157.461	786,55	786,54	786,95
Amparos Assistenciais (LOAS)	354.916	19,65	97,17	100,00	354.916	-	279.154.950	16,37	97,16	100,00	279.154.950	-	786,54	786,54	-
Idoso	174.328	9,65	47,73	49,12	174.328	-	137.167.105	8,04	47,74	49,14	137.167.105	-	786,83	786,83	-
Portador de Deficiência	180.588	10,00	49,44	50,88	180.588	-	141.987.845	8,33	49,42	50,86	141.987.845	-	786,25	786,25	-
Rendas Mensais Vitalícias	10.355	0,57	2,83	100,00	5.072	5.283	8.147.490	0,48	2,84	100,00	3.990.028	4.157.461	786,82	786,68	786,95
Idade	1.638	0,09	0,45	15,82	847	791	1.290.133	0,08	0,45	15,83	667.273	622.860	787,63	787,81	787,43
Invalidez	8.717	0,48	2,39	84,18	4.225	4.492	6.857.357	0,40	2,39	84,17	3.322.756	3.534.602	786,66	786,45	786,87
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	921	0,05			921	-	1.198.999	0,07			1.198.999	-	1.301,84	1.301,84	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.805.743	100,00	100,00	1.841.758.509	100,00	100,00
< 1	36.235	2,01	2,01	15.038.540	0,82	0,82
= 1	1.331.183	73,72	75,73	1.048.972.204	56,95	57,77
1 - 2	235.902	13,06	88,79	260.558.942	14,15	71,92
2 - 3	95.721	5,30	94,09	185.740.668	10,08	82,00
3 - 4	64.971	3,60	97,69	177.548.060	9,64	91,64
4 - 5	32.231	1,78	99,47	112.153.797	6,09	97,73
5 - 6	9.074	0,50	99,98	38.291.712	2,08	99,81
6 - 7	129	0,01	99,98	657.605	0,04	99,85
7 - 8	84	0,00	99,99	489.429	0,03	99,87
8 - 9	36	0,00	99,99	240.335	0,01	99,89
9 - 10	34	0,00	99,99	255.279	0,01	99,90
10 - 20	114	0,01	100,00	1.207.697	0,07	99,97
20 - 30	23	0,00	100,00	432.418	0,02	99,99
30 - 40	4	0,00	100,00	104.297	0,01	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	67.526	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	9.466	–	9.466	7.292.173	–	7.292.173	770,35	–	770,35
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	766	–	766	626.919	–	626.919	818,43	–	818,43
41	Aposentadoria por idade	528.311	172.437	355.874	424.688.463	169.051.860	255.636.603	803,86	980,37	718,33
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	538.543	172.437	366.106	432.607.556	169.051.860	263.555.696	803,29	980,37	719,89
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	6.749	–	6.749	4.889.577	–	4.889.577	724,49	–	724,49
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	269	–	269	209.015	–	209.015	777,01	–	777,01
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	186.637	168.970	17.667	186.542.049	173.838.434	12.703.615	999,49	1.028,81	719,06
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	683	683	–	683,36	683,36	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	9	9	–	29.797	29.797	–	3.310,79	3.310,79	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	193.666	168.981	24.685	191.671.909	173.869.702	17.802.207	989,70	1.028,93	721,18
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	134.346	134.097	249	249.695.689	249.413.898	281.791	1.858,60	1.859,95	1.131,69
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	23	23	–	68.842	68.842	–	2.993,15	2.993,15	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	17	17	–	57.376	57.376	–	3.375,05	3.375,05	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	24	24	–	63.253	63.253	–	2.635,56	2.635,56	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.939	6.939	–	14.413.574	14.413.574	–	2.077,18	2.077,18	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	2.613	2.613	–	4.518.021	4.518.021	–	1.729,06	1.729,06	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	16	16	–	123.650	123.650	–	7.728,12	7.728,12	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	143.978	143.729	249	268.940.407	268.658.616	281.791	1.867,93	1.869,20	1.131,69

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	36.877	–	36.877	26.219.317	–	26.219.317	710,99	–	710,99
03	Pensão por morte do empregador rural	1.371	–	1.371	1.057.316	–	1.057.316	771,20	–	771,20
21	Pensão por morte previdenciária	370.203	253.902	116.301	336.437.743	253.115.819	83.321.924	908,79	996,90	716,43
23	Pensão por morte de ex-combatente	83	83	–	273.369	273.369	–	3.293,60	3.293,60	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	29	29	–	24.299	24.299	–	837,89	837,89	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	13	13	–	7.819	7.819	–	601,44	601,44	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	5	5	–	16.401	16.401	–	3.280,30	3.280,30	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	36	36	–	120.873	120.873	–	3.357,60	3.357,60	–
	Total de Pensões por Morte	408.618	254.069	154.549	364.157.925	253.559.368	110.598.557	891,19	997,99	715,62
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	3.103	2.989	114	2.593.775	2.503.453	90.322	835,89	837,56	792,30
31	Auxílio-doença previdenciário	96.491	91.257	5.234	106.255.755	102.189.484	4.066.271	1.101,20	1.119,80	776,90
36	Auxílio Acidente	3.161	2.886	275	1.819.909	1.709.913	109.996	575,74	592,49	399,98
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	102.755	97.132	5.623	110.669.438	106.402.850	4.266.588	1.077,02	1.095,45	758,77
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	159	–	159	108.760	–	108.760	684,03	–	684,03
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	209	–	209	140.371	–	140.371	671,63	–	671,63
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.584	11.401	183	13.550.321	13.405.784	144.537	1.169,74	1.175,84	789,82
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	11.760	11.263	497	14.441.247	14.072.816	368.431	1.228,00	1.249,47	741,31
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	8.911	8.590	321	9.037.378	8.790.741	246.637	1.014,18	1.023,37	768,34
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.554	11.180	374	6.705.275	6.553.385	151.890	580,34	586,17	406,12
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	1.843	1.843	–	351.944	351.944	–	190,96	190,96	–
	Total de Benefícios Acidentários	46.020	44.277	1.743	44.335.296	43.174.671	1.160.626	963,39	975,10	665,88
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	1.093	1.093	–	546,47	546,47	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	1	1	–	790	790	–	789,95	789,95	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	5.968	5.738	230	4.306.526	4.157.175	149.351	721,60	724,50	649,35
	Total de Espécies Diversas	5.971	5.741	230	4.308.408	4.159.057	149.351	721,56	724,45	649,35
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	1.439.551	886.366	553.185	1.416.690.940	1.018.876.124	397.814.816	984,12	1.149,50	719,14

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.917	–	3.917	3.083.254	–	3.083.254	787,15	–	787,15
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	594	–	594	467.675	–	467.675	787,33	–	787,33
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	4.800	4.225	575	3.774.103	3.322.756	451.348	786,27	786,45	784,95
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.044	847	197	822.458	667.273	155.185	787,80	787,81	787,74
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	180.588	180.588	–	141.987.845	141.987.845	–	786,25	786,25	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	174.328	174.328	–	137.167.105	137.167.105	–	786,83	786,83	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		365.271	359.988	5.283	287.302.440	283.144.979	4.157.461	786,55	786,54	786,95

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	89	89	–	86.934	86.934	–	976,79	976,79	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	34	34	–	25.337	25.337	–	745,20	745,20	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.576	1.576	–	788,00	788,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.324	1.324	–	1.323,94	1.323,94	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	163	163	–	195.020	195.020	–	1.196,44	1.196,44	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	9	9	–	59.449	59.449	–	6.605,45	6.605,45	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	15	15	–	116.308	116.308	–	7.753,85	7.753,85	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.410	2.410	–	1.204,87	1.204,87	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	51	51	–	79.134	79.134	–	1.551,65	1.551,65	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	58	58	–	88.562	88.562	–	1.526,93	1.526,93	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	497	497	–	542.945	542.945	–	1.092,44	1.092,44	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		921	921	–	1.198.999	1.198.999	–	1.301,84	1.301,84	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.136.023.129	...	7.493.521.477	...	217.171.632	...	425.330.020	...
2006 Total	9.405.605.131	15,60	8.669.042.817	15,69	253.149.973	16,57	483.412.341	13,66
2007 Total	10.201.995.263	8,47	9.389.310.474	8,31	281.106.078	11,04	531.578.711	9,96
2008 Total	12.952.658.964	26,96	11.905.813.989	26,80	325.139.807	15,66	721.705.168	35,77
2009 Total	13.973.091.308	7,88	13.030.256.827	9,44	371.062.788	14,12	571.771.693	-20,77
2010 Total	16.331.547.602	16,88	15.396.803.929	18,16	431.619.918	16,32	503.123.755	-12,01
2011 Total	18.358.513.402	12,41	17.270.958.604	12,17	485.580.305	12,50	601.974.493	19,65
2012 Total	20.446.593.995	11,37	19.195.944.442	11,15	556.733.644	14,65	693.915.909	15,27
2013 Total	23.147.469.996	13,21	21.814.651.937	13,64	635.139.257	14,08	697.678.802	0,54
2014 Total	22.297.431.205	-3,67	21.116.672.638	-3,20	591.400.326	-6,89	589.358.241	-15,53
Janeiro	1.767.050.729	-40,01	1.668.060.965	-41,03	45.527.359	-27,59	53.462.405	-1,05
Fevereiro	1.690.589.159	-4,33	1.599.982.597	-4,08	47.487.126	4,30	43.119.436	-19,35
Março	1.697.062.894	0,38	1.600.949.919	0,06	46.707.617	-1,64	49.405.358	14,58
Abril	1.728.917.938	1,88	1.628.126.900	1,70	47.924.665	2,61	52.866.373	7,01
Mai	1.740.567.630	0,67	1.648.419.437	1,25	48.551.060	1,31	43.597.133	-17,53
Junho	1.739.446.604	-0,06	1.649.932.538	0,09	46.294.251	-4,65	43.219.815	-0,87
Julho	1.740.969.090	0,09	1.640.316.905	-0,58	49.943.745	7,88	50.708.440	17,33
Agosto	1.738.254.272	-0,16	1.635.833.401	-0,27	49.241.421	-1,41	53.179.450	4,87
Setembro	1.748.038.280	0,56	1.662.071.102	1,60	49.805.966	1,15	36.161.212	-32,00
Outubro	1.752.357.283	0,25	1.660.513.086	-0,09	51.303.529	3,01	40.540.668	12,11
Novembro	1.851.758.522	5,67	1.760.880.680	6,04	48.428.619	-5,60	42.449.223	4,71
Dezembro	3.102.418.804	67,54	2.961.585.108	68,19	60.184.968	24,28	80.648.728	89,99
2015 Janeiro	1.804.544.616	-41,83	1.716.585.611	-42,04	48.551.607	-19,33	39.407.398	-51,14
Fevereiro	1.739.919.967	-3,58	1.645.840.247	-4,12	49.495.708	1,94	44.584.012	13,14
Março	1.746.675.569	0,39	1.641.238.013	-0,28	53.030.757	7,14	52.406.799	17,55
Subtotal ⁽²⁾	5.291.140.152	2,65	5.003.663.871	2,77	151.078.072	8,13	136.398.209	-6,57

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.697.952.705	100,00	Serviços	1.057.656.458	62,29
Agricultura	76.107.756	4,48	Comércio de Veículos e Combustíveis	50.397.945	2,97
Indústria	330.182.299	19,45	Comércio por Atacado	86.909.636	5,12
Extrativa Mineral	11.106.151	0,65	Comércio Varejista	103.000.804	6,07
Construção	89.776.745	5,29	Alojamento e Alimentação	17.273.205	1,02
Serviços Industriais de Util. Pública	55.898.453	3,29	Transporte e Armazenagem	43.476.559	2,56
Transformação	173.400.950	10,21	Comunicações	34.878.528	2,05
Produtos Alimentares e Bebidas	94.723.041	5,58	Intermediários Financeiros	126.968.063	7,48
Produtos Têxteis	2.593.452	0,15	Atividades Imobiliárias	20.482.707	1,21
Fabricação de Celulose e Papel	2.843.996	0,17	Atividades de Informática e Conexas	26.125.506	1,54
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	18.839.463	1,11	Serviços Prestados Princ. à Empresas	131.733.663	7,76
Produtos Químicos	15.741.190	0,93	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	203.131.844	11,96
Artigos de Borracha e Plástico	3.260.353	0,19	Educação	46.919.169	2,76
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.076.699	0,36	Saúde e Serviços Sociais	74.455.119	4,38
Metalurgia Básica	1.084.392	0,06	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	65.698.200	3,87
Fabricação de Produtos de Metal	5.159.618	0,30	Outros Serviços	26.205.510	1,54
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.210.954	0,19	Ignorado	234.006.192	13,78
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	831.606	0,05			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	5.025.169	0,30			
Outras Indústrias de Transformação	14.011.017	0,83			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Mato Grosso do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 7.583 benefícios no Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 8,10 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 42,46% e o valor desses benefícios aumentou em 41,77%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 352,8 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 316,48 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso do Sul atingiu a marca de R\$ 155,67 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 3,78%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Capital	Campo Grande
Área (km2 mil)	357,1
Quantidade de Municípios	78

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
54.471	1.788,6	3,28	2.859,9	5,25

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	7.583	8.104	30.744	32.768	408.337	426.020
Urbana	6.593	7.322	26.417	29.464	331.754	370.538
Rural	990	782	4.327	3.304	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	352.760	316.485	1.778.664	1.602.634	31.300.014	29.016.478
Urbana	249.945	242.734	1.225.859	1.221.754	22.224.885	23.148.008
Rural	102.815	73.751	552.805	380.880	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	março/2015		
	Mato Grosso do Sul	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	155.667	1.701.048	23.511.502
Empresas ou Equiparados	142.533	1.601.888	22.030.099
Contribuintes Individuais	8.784	48.630	1.013.318
Outros	4.350	50.529	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	2.595.311
Urbana	2.327.464
Rural	267.847
População Economicamente Ativa	1.395.076
Ocupada	1.344.210
Desocupada	50.866
População Não Economicamente Ativa	805.636
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.344.210
Empregados	893.820
Com carteira de trabalho assinada	535.717
Funcionários públicos estatutários e militares	139.470
Outros e sem declaração	218.633
Trabalhador Doméstico	98.034
Com carteira de trabalho assinada	31.174
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	66.860
Conta Própria	218.222
Empregador	82.043
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	34.453
Não remunerados	17.638
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	854.027

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	2.515.321	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	418.396	16,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	662.869	26,4
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	244.473	9,7

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	249.945	70,9	22.970.337	71,2	1,09	242.734	76,7	25.740.122	79,7	0,94
Rural	102.815	29,1	9.272.699	28,8	1,11	73.751	23,3	6.565.781	20,3	1,12
Total	352.760	100,0	32.243.036	100,0	1,09	316.485	100,0	32.305.902	100,0	0,98

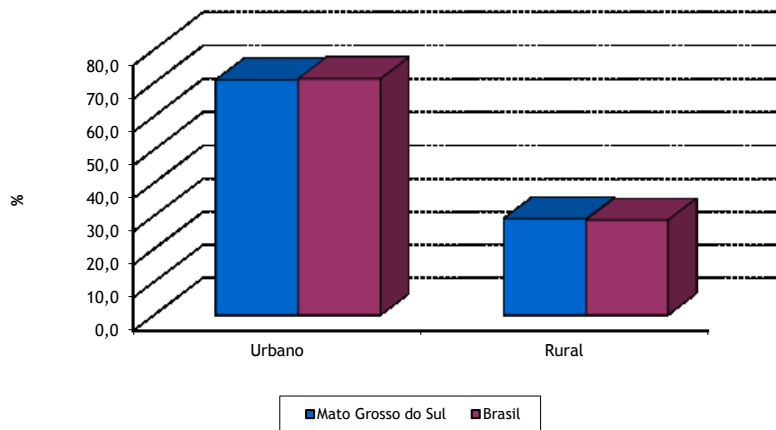
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	161.380	61,7	18.055.221	66,8	0,89	153.154	62,9	19.350.675	68,9	0,79
Idade	99.004	37,8	9.574.004	35,4	1,03	77.572	31,8	7.584.388	27,0	1,02
Invalidez	38.200	14,6	3.184.944	11,8	1,20	36.233	14,9	3.136.212	11,2	1,16
Tempo de Contribuição	24.176	9,2	5.296.273	19,6	0,46	39.348	16,1	8.630.074	30,7	0,46
Auxílio-Doença	22.953	8,8	1.454.236	5,4	1,58	24.417	10,0	1.599.505	5,7	1,53
Outros	77.264	29,5	7.524.076	27,8	1,03	66.097	27,1	7.123.302	25,4	0,93
Total	261.597	100,0	27.033.533	100,0	0,97	243.667	100,0	28.073.482	100,0	0,87

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	261.597	74,2	27.033.533	83,8	0,97	243.667	77,0	28.073.482	86,9	0,87
Acidentário	10.548	3,0	850.725	2,6	1,24	9.332	2,9	787.989	2,4	1,18
Assistencial	80.422	22,8	4.335.930	13,4	1,85	63.272	20,0	3.408.949	10,6	1,86
EPU	193	0,1	22.848	0,1	0,84	213	0,1	35.482	0,1	0,60
Total	352.760	100,0	32.243.036	100,0	1,09	316.485	100,0	32.305.902	100,0	0,98

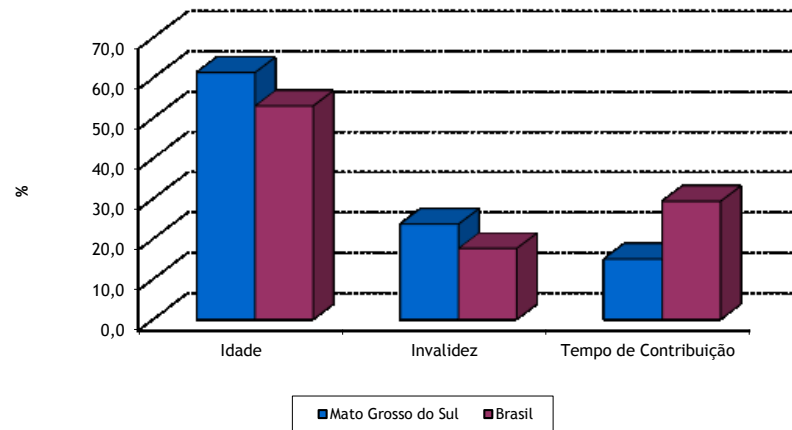
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	142.533	91,6	22.030.099	93,7	0,65	443.311	92,6	20.185.908	93,4	2,20
Contribuinte Individual	8.784	5,6	1.013.318	4,3	0,87	25.060	5,2	753.489	3,5	3,33
Outros	4.350	2,8	468.085	2,0	0,93	10.555	2,2	675.221	3,1	1,56
Total	155.667	100,0	23.511.502	100,0	0,66	478.926	100,0	21.614.618	100,0	2,22

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

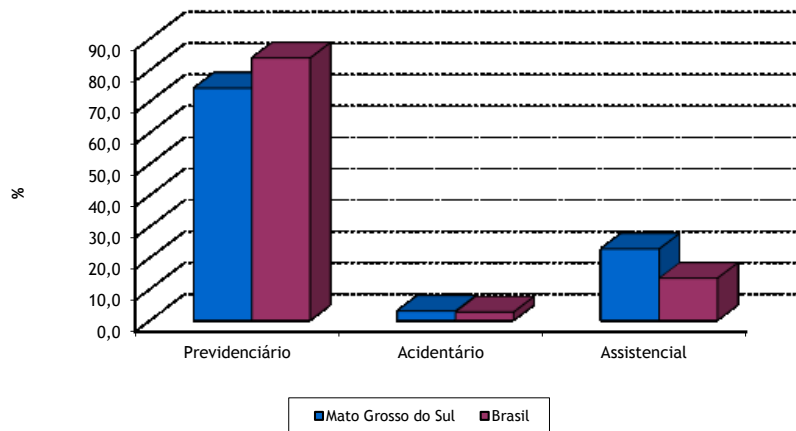
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



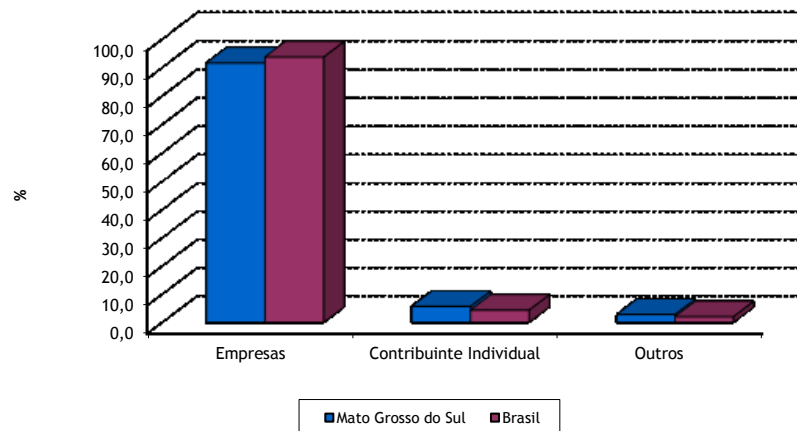
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	52.735	...	41.480	11.255	23.747.724	...	20.406.922	3.340.802	450,32	491,97	296,83
2006 Total	54.893	4,09	43.490	11.403	27.706.136	16,67	23.782.557	3.923.579	504,73	546,85	344,08
2007 Total	52.323	-4,68	41.332	10.991	28.165.348	1,66	24.023.670	4.141.678	538,30	581,24	376,82
2008 Total	56.596	8,17	44.788	11.808	32.569.240	15,64	27.688.282	4.880.959	575,47	618,21	413,36
2009 Total	60.663	7,19	48.111	12.552	38.629.418	18,61	32.798.466	5.830.952	636,79	681,72	464,54
2010 Total	62.848	3,60	51.658	11.190	44.271.635	14,61	38.526.755	5.744.880	704,42	745,80	513,39
2011 Total	66.526	5,85	55.376	11.150	50.936.484	15,05	44.820.266	6.116.217	765,66	809,38	548,54
2012 Total	70.285	5,65	59.509	10.776	59.706.319	17,22	52.954.087	6.752.232	849,49	889,85	626,60
2013 Total	74.367	5,81	63.940	10.427	68.747.427	15,14	61.622.914	7.124.513	924,43	963,76	683,28
2014 Total	76.085	2,31	65.736	10.349	75.148.979	9,31	67.595.025	7.553.954	987,70	1.028,28	729,92
Janeiro	5.478	5,59	4.726	752	5.355.495	10,61	4.808.544	546.951	977,64	1.017,47	727,33
Fevereiro	6.011	9,73	5.188	823	5.858.114	9,39	5.257.227	600.887	974,57	1.013,34	730,12
Março	5.747	-4,39	5.053	694	5.644.562	-3,65	5.139.186	505.376	982,18	1.017,06	728,21
Abril	6.340	10,32	5.488	852	6.096.852	8,01	5.477.198	619.654	961,65	998,03	727,29
Maio	6.589	3,93	5.687	902	6.423.812	5,36	5.766.857	656.955	974,93	1.014,04	728,33
Junho	5.779	-12,29	5.006	773	5.666.838	-11,78	5.101.943	564.894	980,59	1.019,17	730,78
Julho	6.592	14,07	5.644	948	6.559.581	15,75	5.868.435	691.146	995,08	1.039,77	729,06
Agosto	6.707	1,74	5.767	940	6.716.425	2,39	6.024.516	691.909	1.001,41	1.044,65	736,07
Setembro	7.692	14,69	6.635	1.057	7.673.080	14,24	6.903.617	769.463	997,54	1.040,48	727,97
Outubro	6.910	-10,17	5.917	993	6.902.225	-10,05	6.181.668	720.557	998,87	1.044,73	725,64
Novembro	6.751	-2,30	5.909	842	6.755.207	-2,13	6.137.381	617.826	1.000,62	1.038,65	733,76
Dezembro	5.489	-18,69	4.716	773	5.496.787	-18,63	4.928.451	568.336	1.001,42	1.045,05	735,23
2015 Janeiro	5.502	0,24	4.807	695	5.990.625	8,98	5.430.643	559.981	1.088,81	1.129,74	805,73
Fevereiro	5.323	-3,25	4.663	660	5.716.433	-4,58	5.189.095	527.338	1.073,91	1.112,82	799,00
Março	7.583	42,46	6.593	990	8.104.123	41,77	7.321.915	782.208	1.068,72	1.110,56	790,11
Subtotal ⁽¹⁾	18.408	6,80	16.063	2.345	19.811.181	17,52	17.941.653	1.869.528	1.076,23	1.116,96	797,24

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	7.583	100,00			6.593	990	8.104.123	100,00			7.321.915	782.208	1.068,72	1.110,56	790,11
BENEFÍCIOS DO RGPS	6.980	92,05	100,00		5.990	990	7.628.959	94,14	100,00		6.846.751	782.208	1.092,97	1.143,03	790,11
Previdenciários	6.525	86,05	93,48	100,00	5.546	979	7.121.461	87,87	93,35	100,00	6.347.527	773.934	1.091,41	1.144,52	790,54
Aposentadorias	1.316	17,35	18,85	20,17	918	398	1.552.983	19,16	20,36	21,81	1.236.696	316.287	1.180,08	1.347,16	794,69
Idade	731	9,64	10,47	11,20	378	353	688.867	8,50	9,03	9,67	408.167	280.701	942,36	1.079,81	795,19
Invalidez	391	5,16	5,60	5,99	347	44	482.549	5,95	6,33	6,78	447.877	34.672	1.234,14	1.290,71	788,00
Tempo de Contribuição	194	2,56	2,78	2,97	193	1	381.566	4,71	5,00	5,36	380.652	914	1.966,84	1.972,29	914,08
Pensões por Morte	465	6,13	6,66	7,13	286	179	519.236	6,41	6,81	7,29	377.577	141.660	1.116,64	1.320,20	791,39
Auxílios	3.880	51,17	55,59	59,46	3.727	153	4.311.044	53,20	56,51	60,54	4.191.268	119.776	1.111,09	1.124,57	782,85
Doença	3.796	50,06	54,38	58,18	3.646	150	4.245.170	52,38	55,65	59,61	4.126.970	118.200	1.118,33	1.131,92	788,00
Acidente	30	0,40	0,43	0,46	28	2	14.926	0,18	0,20	0,21	14.138	788	497,54	504,94	394,00
Reclusão	54	0,71	0,77	0,83	53	1	50.948	0,63	0,67	0,72	50.160	788	943,48	946,41	788,00
Salário-Maternidade	864	11,39	12,38	13,24	615	249	738.198	9,11	9,68	10,37	541.986	196.212	854,40	881,28	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	455	6,00	6,52	100,00	444	11	507.497	6,26	6,65	100,00	499.223	8.274	1.115,38	1.124,38	752,18
Aposentadorias por Invalidez	28	0,37	0,40	6,15	28	-	39.676	0,49	0,52	7,82	39.676	-	1.416,99	1.416,99	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	410	5,41	5,87	90,11	400	10	456.973	5,64	5,99	90,04	449.093	7.880	1.114,57	1.122,73	788,00
Auxílio-Acidente	17	0,22	0,24	3,74	16	1	10.849	0,13	0,14	2,14	10.455	394	638,18	653,45	394,00
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	603	7,95	100,00		603	-	475.164	5,86	100,00		475.164	-	788,00	788,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	603	7,95	100,00	100,00	603	-	475.164	5,86	100,00	100,00	475.164	-	788,00	788,00	-
Idoso	298	3,93	49,42	49,42	298	-	234.824	2,90	49,42	49,42	234.824	-	788,00	788,00	-
Portador de Deficiência	305	4,02	50,58	50,58	305	-	240.340	2,97	50,58	50,58	240.340	-	788,00	788,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	7.583	100,00	100,00	8.104.123	100,00	100,00
< 1	47	0,62	0,62	23.870	0,29	0,29
= 1	3.956	52,17	52,79	3.117.328	38,47	38,76
1 - 2	2.719	35,86	88,65	2.886.728	35,62	74,38
2 - 3	504	6,65	95,29	954.944	11,78	86,16
3 - 4	219	2,89	98,18	597.742	7,38	93,54
4 - 5	96	1,27	99,45	340.967	4,21	97,75
5 - 6	35	0,46	99,91	146.475	1,81	99,55
6 - 7	5	0,07	99,97	23.930	0,30	99,85
7 - 8	2	0,03	100,00	12.138	0,15	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	231.871	...	152.168	79.703	90.713.557	...	67.442.684	23.270.873	391,22	443,21	291,97
2006 Dezembro	241.446	4,13	159.767	81.679	103.991.332	14,64	77.190.625	26.800.707	430,70	483,14	328,12
2007 Dezembro	250.354	3,69	166.692	83.662	114.459.593	10,07	85.146.715	29.312.878	457,19	510,80	350,37
2008 Dezembro	263.159	5,11	176.507	86.652	131.218.602	14,64	97.808.146	33.410.456	498,63	554,13	385,57
2009 Dezembro	278.268	5,74	187.967	90.301	152.099.003	15,91	113.458.572	38.640.431	546,59	603,61	427,91
2010 Dezembro	293.013	5,30	199.699	93.314	174.488.526	14,72	130.991.333	43.497.193	595,50	655,94	466,14
2011 Dezembro	307.159	4,83	211.116	96.043	194.263.764	11,33	147.224.976	47.038.788	632,45	697,37	489,77
2012 Dezembro	322.595	5,03	223.810	98.785	227.280.531	17,00	172.338.334	54.942.197	704,54	770,02	556,18
2013 Dezembro	338.525	4,94	237.629	100.896	260.937.301	14,81	199.609.150	61.328.151	770,81	840,00	607,84
2014 Dezembro	351.839	3,93	249.190	102.649	290.660.638	11,39	223.590.513	67.070.124	826,12	897,27	653,39
Janeiro	338.250	-0,08	237.455	100.795	278.436.725	6,71	212.564.129	65.872.597	823,17	895,18	653,53
Fevereiro	338.431	0,05	237.602	100.829	278.281.323	-0,06	212.449.884	65.831.439	822,27	894,14	652,90
Março	339.737	0,39	238.669	101.068	279.756.054	0,53	213.824.476	65.931.578	823,45	895,90	652,35
Abril	341.754	0,59	240.530	101.224	281.529.291	0,63	215.521.395	66.007.896	823,78	896,03	652,10
Maiο	342.489	0,22	241.130	101.359	281.151.404	-0,13	215.104.018	66.047.386	820,91	892,07	651,62
Junho	343.929	0,42	242.366	101.563	284.518.014	1,20	218.242.484	66.275.530	827,26	900,47	652,56
Julho	345.932	0,58	244.159	101.773	285.998.096	0,52	219.579.526	66.418.570	826,75	899,33	652,61
Agosto ⁽¹⁾	346.259	0,09	244.452	101.807	403.283.573	41,01	300.553.060	102.730.514	1.164,69	1.229,50	1.009,07
Setembro	347.298	0,30	245.235	102.063	287.030.856	-28,83	220.406.152	66.624.704	826,47	898,75	652,78
Outubro	350.131	0,82	247.679	102.452	290.931.699	1,36	223.946.457	66.985.242	830,92	904,18	653,82
Novembro ⁽¹⁾	350.483	0,10	247.984	102.499	414.555.831	42,49	310.842.375	103.713.457	1.182,81	1.253,48	1.011,85
Dezembro	351.839	0,39	249.190	102.649	290.660.638	-29,89	223.590.513	67.070.124	826,12	897,27	653,39
2015 Janeiro	352.297	0,13	249.575	102.722	315.831.360	8,66	242.104.301	73.727.059	896,49	970,07	717,73
Fevereiro	352.190	-0,03	249.402	102.788	315.283.471	-0,17	241.559.304	73.724.167	895,21	968,55	717,24
Março	352.760	0,16	249.945	102.815	316.484.618	0,38	242.734.041	73.750.577	897,17	971,15	717,31
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.014.669.574	21,30	726.397.646	288.271.927	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	352.760	100,00			249.945	102.815	316.484.618	100,00			242.734.041	73.750.577	897,17	971,15	717,31
BENEFÍCIOS DO RGPS	272.145	77,15	100,00		169.986	102.159	252.999.377	79,94	100,00		179.765.064	73.234.313	929,65	1.057,53	716,87
Previdenciários	261.597	74,16	96,12	100,00	159.988	101.609	243.667.417	76,99	96,31	100,00	170.796.744	72.870.674	931,46	1.067,56	717,17
Aposentadorias	161.380	45,75	59,30	61,69	89.591	71.789	153.153.902	48,39	60,54	62,85	101.649.425	51.504.478	949,03	1.134,59	717,44
Idade	99.004	28,07	36,38	37,85	32.288	66.716	77.572.467	24,51	30,66	31,84	29.740.594	47.831.873	783,53	921,10	716,95
Invalidez	38.200	10,83	14,04	14,60	33.244	4.956	36.233.012	11,45	14,32	14,87	32.692.497	3.540.515	948,51	983,41	714,39
Tempo de Contribuição	24.176	6,85	8,88	9,24	24.059	117	39.348.424	12,43	15,55	16,15	39.216.333	132.091	1.627,58	1.630,01	1.128,98
Pensões por Morte	74.287	21,06	27,30	28,40	46.141	28.146	64.036.269	20,23	25,31	26,28	43.930.415	20.105.854	862,01	952,09	714,34
Auxílios	24.766	7,02	9,10	9,47	23.199	1.567	25.667.471	8,11	10,15	10,53	24.476.102	1.191.369	1.036,40	1.055,05	760,29
Doença	22.953	6,51	8,43	8,77	21.520	1.433	24.416.613	7,71	9,65	10,02	23.298.756	1.117.857	1.063,77	1.082,66	780,08
Acidente	870	0,25	0,32	0,33	783	87	481.922	0,15	0,19	0,20	446.257	35.665	553,93	569,93	409,95
Reclusão	943	0,27	0,35	0,36	896	47	768.935	0,24	0,30	0,32	731.088	37.846	815,41	815,95	805,24
Salário-Maternidade	1.164	0,33	0,43	0,44	1.057	107	809.776	0,26	0,32	0,33	740.802	68.974	695,68	700,85	644,61
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	10.548	2,99	3,88	100,00	9.998	550	9.331.960	2,95	3,69	100,00	8.968.320	363.640	884,71	897,01	661,16
Aposentadorias por Invalidez	2.763	0,78	1,02	26,19	2.566	197	2.920.115	0,92	1,15	31,29	2.778.736	141.378	1.056,86	1.082,91	717,66
Pensão por Morte	1.892	0,54	0,70	17,94	1.750	142	1.786.711	0,56	0,71	19,15	1.685.937	100.774	944,35	963,39	709,68
Auxílio-Doença	2.839	0,80	1,04	26,92	2.752	87	3.037.047	0,96	1,20	32,54	2.967.626	69.422	1.069,76	1.078,35	797,95
Auxílio-Acidente	2.728	0,77	1,00	25,86	2.604	124	1.527.706	0,48	0,60	16,37	1.475.641	52.065	560,01	566,68	419,88
Auxílio-Suplementar	326	0,09	0,12	3,09	326	-	60.381	0,02	0,02	0,65	60.381	-	185,22	185,22	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	80.422	22,80	100,00		79.766	656	63.271.797	19,99	100,00		62.755.533	516.264	786,75	786,75	786,99
Amparos Assistenciais (LOAS)	78.886	22,36	98,09	100,00	78.886	-	62.063.590	19,61	98,09	100,00	62.063.590	-	786,75	786,75	-
Idoso	42.270	11,98	52,56	53,58	42.270	-	33.264.821	10,51	52,57	53,60	33.264.821	-	786,96	786,96	-
Portador de Deficiência	36.616	10,38	45,53	46,42	36.616	-	28.798.768	9,10	45,52	46,40	28.798.768	-	786,51	786,51	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.536	0,44	1,91	100,00	880	656	1.208.207	0,38	1,91	100,00	691.944	516.264	786,59	786,30	786,99
Idade	335	0,09	0,42	21,81	176	159	263.953	0,08	0,42	21,85	138.664	125.289	787,92	787,86	787,98
Invalidez	1.201	0,34	1,49	78,19	704	497	944.254	0,30	1,49	78,15	553.280	390.975	786,22	785,91	786,67
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	193	0,05			193	-	213.444	0,07			213.444	-	1.105,93	1.105,93	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	352.760	100,00	100,00	344.697.843	100,00	100,00
< 1	7.436	2,11	2,11	3.124.352	0,91	0,91
= 1	262.085	74,30	76,40	206.522.980	59,91	60,82
1 - 2	50.517	14,32	90,72	55.252.749	16,03	76,85
2 - 3	17.788	5,04	95,77	34.406.627	9,98	86,83
3 - 4	9.696	2,75	98,52	26.328.114	7,64	94,47
4 - 5	4.184	1,19	99,70	14.477.788	4,20	98,67
5 - 6	1.005	0,28	99,99	4.232.078	1,23	99,90
6 - 7	9	0,00	99,99	46.825	0,01	99,91
7 - 8	17	0,00	99,99	99.358	0,03	99,94
8 - 9	5	0,00	99,99	33.803	0,01	99,95
9 - 10	4	0,00	100,00	30.145	0,01	99,96
10 - 20	14	0,00	100,00	143.023	0,04	100,00
20 - 30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 - 40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.387	–	2.387	1.830.704	–	1.830.704	766,95	–	766,95
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	154	–	154	130.216	–	130.216	845,56	–	845,56
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	96.463	32.288	64.175	75.611.547	29.740.594	45.870.952	783,84	921,10	714,78
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	99.004	32.288	66.716	77.572.467	29.740.594	47.831.873	783,53	921,10	716,95
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	837	–	837	607.032	–	607.032	725,25	–	725,25
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	12	–	12	9.333	–	9.333	777,77	–	777,77
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	37.349	33.242	4.107	35.615.175	32.691.026	2.924.149	953,58	983,43	711,99
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	683	683	–	683,36	683,36	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	38.200	33.244	4.956	36.233.012	32.692.497	3.540.515	948,51	983,41	714,39
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	22.378	22.261	117	36.246.243	36.114.152	132.091	1.619,73	1.622,31	1.128,98
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	5	5	–	6.429	6.429	–	1.285,80	1.285,80	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	5.888	5.888	–	1.962,82	1.962,82	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	1.560	1.560	–	1.560,32	1.560,32	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.228	1.228	–	2.245.963	2.245.963	–	1.828,96	1.828,96	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	561	561	–	842.341	842.341	–	1.501,50	1.501,50	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	24.176	24.059	117	39.348.424	39.216.333	132.091	1.627,58	1.630,01	1.128,98

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.315	–	6.315	4.455.220	–	4.455.220	705,50	–	705,50
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	226	–	226	178.141	–	178.141	788,23	–	788,23
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	67.709	46.104	21.605	59.328.678	43.856.186	15.472.492	876,23	951,24	716,15
23	Pensão por morte de ex-combatente	17	17	–	49.712	49.712	–	2.924,22	2.924,22	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	10	10	–	7.597	7.597	–	759,73	759,73	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	6	6	–	4.162	4.162	–	693,68	693,68	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	10.090	10.090	–	3.363,30	3.363,30	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	2.668	2.668	–	2.668,15	2.668,15	–
Total de Pensões por Morte		74.287	46.141	28.146	64.036.269	43.930.415	20.105.854	862,01	952,09	714,34
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	943	896	47	768.935	731.088	37.846	815,41	815,95	805,24
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	22.953	21.520	1.433	24.416.613	23.298.756	1.117.857	1.063,77	1.082,66	780,08
36	Auxílio Acidente	870	783	87	481.922	446.257	35.665	553,93	569,93	409,95
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		24.766	23.199	1.567	25.667.471	24.476.102	1.191.369	1.036,40	1.055,05	760,29
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	48	–	48	32.566	–	32.566	678,46	–	678,46
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	53	–	53	35.897	–	35.897	677,29	–	677,29
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.839	2.752	87	3.037.047	2.967.626	69.422	1.069,76	1.078,35	797,95
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.710	2.566	144	2.884.218	2.778.736	105.482	1.064,29	1.082,91	732,51
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.844	1.750	94	1.754.145	1.685.937	68.208	951,27	963,39	725,62
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.728	2.604	124	1.527.706	1.475.641	52.065	560,01	566,68	419,88
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	326	326	–	60.381	60.381	–	185,22	185,22	–
Total de Benefícios Acidentários		10.548	9.998	550	9.331.960	8.968.320	363.640	884,71	897,01	661,16
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.164	1.057	107	809.776	740.802	68.974	695,68	700,85	644,61
Total de Espécies Diversas		1.164	1.057	107	809.776	740.802	68.974	695,68	700,85	644,61
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		272.145	169.986	102.159	252.999.377	179.765.064	73.234.313	929,65	1.057,53	716,87

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	359	–	359	282.864	–	282.864	787,92	–	787,92
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	103	–	103	81.161	–	81.161	787,97	–	787,97
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	842	704	138	661.390	553.280	108.111	785,50	785,91	783,41
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	232	176	56	182.792	138.664	44.128	787,90	787,86	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	36.616	36.616	–	28.798.768	28.798.768	–	786,51	786,51	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	42.270	42.270	–	33.264.821	33.264.821	–	786,96	786,96	–
Total de Benefícios Assistenciais		80.422	79.766	656	63.271.797	62.755.533	516.264	786,75	786,75	786,99

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	6	6	–	5.868	5.868	–	977,98	977,98	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	12	12	–	8.989	8.989	–	749,10	749,10	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	68	68	–	78.558	78.558	–	1.155,27	1.155,27	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.410	2.410	–	1.204,87	1.204,87	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	5.193	5.193	–	1.298,23	1.298,23	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.152	3.152	–	1.576,00	1.576,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	99	99	–	109.274	109.274	–	1.103,78	1.103,78	–
Total de Encargos Previdenciários da União		193	193	–	213.444	213.444	–	1.105,93	1.105,93	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2015
----	--

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	755.339.852	...	667.983.594	...	35.378.917	...	51.977.341	...
2006 Total	844.929.393	11,86	731.645.175	9,53	40.013.322	13,10	73.270.896	40,97
2007 Total	932.003.572	10,31	809.009.001	10,57	44.199.722	10,46	78.794.849	7,54
2008 Total	1.133.273.820	21,60	989.677.645	22,33	51.779.804	17,15	91.816.371	16,53
2009 Total	1.230.412.101	8,57	1.080.701.557	9,20	58.418.478	12,82	91.292.066	-0,57
2010 Total	1.355.454.432	10,16	1.231.621.630	13,97	65.882.742	12,78	57.950.060	-36,52
2011 Total	1.554.177.070	14,66	1.405.012.516	14,08	73.608.538	11,73	75.556.016	30,38
2012 Total	1.788.631.719	15,09	1.631.315.093	16,11	83.432.125	13,35	73.884.501	-2,21
2013 Total	1.986.051.260	11,04	1.822.999.596	11,75	92.905.105	11,35	70.146.559	-5,06
2014 Total	2.139.549.443	7,73	1.990.105.078	9,17	97.189.182	4,61	52.255.183	-25,51
Janeiro	164.528.933	-35,99	151.673.224	-37,33	7.535.556	-17,63	5.320.153	-9,28
Fevereiro	156.911.253	-4,63	145.225.455	-4,25	7.970.207	5,77	3.715.591	-30,16
Março	161.660.671	3,03	149.641.075	3,04	7.823.056	-1,85	4.196.540	12,94
Abril	176.512.738	9,19	164.129.890	9,68	7.872.917	0,64	4.509.931	7,47
Maio	174.718.965	-1,02	161.612.830	-1,53	7.971.429	1,25	5.134.706	13,85
Junho	173.884.418	-0,48	161.542.230	-0,04	7.628.097	-4,31	4.714.091	-8,19
Julho	175.855.694	1,13	163.403.425	1,15	8.075.550	5,87	4.376.719	-7,16
Agosto	169.249.400	-3,76	156.005.899	-4,53	7.919.195	-1,94	5.324.306	21,65
Setembro	178.962.525	5,74	167.720.168	7,51	8.083.170	2,07	3.159.187	-40,66
Outubro	173.379.773	-3,12	161.639.160	-3,63	8.214.987	1,63	3.525.626	11,60
Novembro	176.269.852	1,67	164.131.572	1,54	8.222.206	0,09	3.916.074	11,07
Dezembro	257.615.221	46,15	243.380.150	48,28	9.872.812	20,07	4.362.259	11,39
2015 Janeiro	173.265.718	-32,74	162.441.304	-33,26	7.876.145	-20,22	2.948.269	-32,41
Fevereiro	149.992.827	-13,43	138.336.367	-14,84	8.400.270	6,65	3.256.190	10,44
Março	155.667.496	3,78	142.533.279	3,03	8.784.084	4,57	4.350.133	33,60
Subtotal ⁽²⁾	478.926.041	-0,86	443.310.950	-0,72	25.060.499	7,42	10.554.592	-20,24

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	218.562.565	100,00	Serviços	125.939.257	57,62
Agricultura	18.127.918	8,29	Comércio de Veículos e Combustíveis	8.810.646	4,03
Indústria	48.547.250	22,21	Comércio por Atacado	15.500.723	7,09
Extrativa Mineral	2.240.703	1,03	Comércio Varejista	17.110.655	7,83
Construção	12.575.595	5,75	Alojamento e Alimentação	1.633.108	0,75
Serviços Industriais de Util. Pública	5.576.710	2,55	Transporte e Armazenagem	6.660.458	3,05
Transformação	28.154.242	12,88	Comunicações	3.105.248	1,42
Produtos Alimentares e Bebidas	14.975.421	6,85	Intermediários Financeiros	9.793.057	4,48
Produtos Têxteis	1.297.302	0,59	Atividades Imobiliárias	1.369.315	0,63
Fabricação de Celulose e Papel	1.225.566	0,56	Atividades de Informática e Conexas	764.097	0,35
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	3.952.663	1,81	Serviços Prestados Princ. à Empresas	8.750.629	4,00
Produtos Químicos	789.232	0,36	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	28.656.267	13,11
Artigos de Borracha e Plástico	906.879	0,41	Educação	6.040.601	2,76
Produtos de Minerais Não Metálicos	872.964	0,40	Saúde e Serviços Sociais	8.186.367	3,75
Metalurgia Básica	299.612	0,14	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.462.750	2,96
Fabricação de Produtos de Metal	821.485	0,38	Outros Serviços	3.095.336	1,42
Fabricação de Máquinas e Equip.	680.236	0,31	Ignorado	25.948.140	11,87
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	224.483	0,10			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	88.786	0,04			
Outras Indústrias de Transformação	2.019.613	0,92			

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Mato Grosso



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO


O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 8.060 benefícios no Mato Grosso, no valor total de R\$ 8,66 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 43,09% e o valor desses benefícios aumentou em 40,80%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 377,9 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 324,84 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso atingiu a marca de R\$ 199,67 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 7,30%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
	Capital Cuiabá
	Área (km2 mil) 903,4
	Quantidade de Municípios 141

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
80.830	2.572,1	3,18	2.847,4	3,52

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	março/2015					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	8.060	8.662	28.940	30.331	408.337	426.020
Urbana	6.498	7.429	24.830	27.244	331.754	370.538
Rural	1.562	1.233	4.110	3.086	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	março/2015					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	377.933	324.845	1.769.833	1.570.668	31.300.014	29.016.478
Urbana	221.328	212.855	1.218.280	1.197.263	22.224.885	23.148.008
Rural	156.605	111.990	551.553	373.405	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECADAÇÃO		
	março/2015		
	Mato Grosso	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	199.674	1.707.041	23.511.502
Empresas ou Equiparados	182.788	1.608.996	22.030.099
Contribuintes Individuais	7.766	47.669	1.013.318
Outros	9.120	50.376	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	3.191.411
Urbana	2.633.784
Rural	557.627
População Economicamente Ativa	1.614.895
Ocupada	1.538.994
Desocupada	75.901
População Não Economicamente Ativa	1.095.206
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.538.994
Empregados	1.012.151
Com carteira de trabalho assinada	622.831
Funcionários públicos estatutários e militares	116.090
Outros e sem declaração	273.230
Trabalhador Doméstico	96.875
Com carteira de trabalho assinada	33.928
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	62.947
Conta Própria	290.223
Empregador	80.812
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	37.501
Não remunerados	21.432
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	981.372

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	3.007.466	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	613.928	20,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	929.576	30,9
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	315.648	10,5

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	221.328	58,6	22.970.337	71,2	0,96	212.855	65,5	25.740.122	79,7	0,83
Rural	156.605	41,4	9.272.699	28,8	1,69	111.990	34,5	6.565.781	20,3	1,71
Total	377.933	100,0	32.243.036	100,0	1,17	324.845	100,0	32.305.902	100,0	1,01

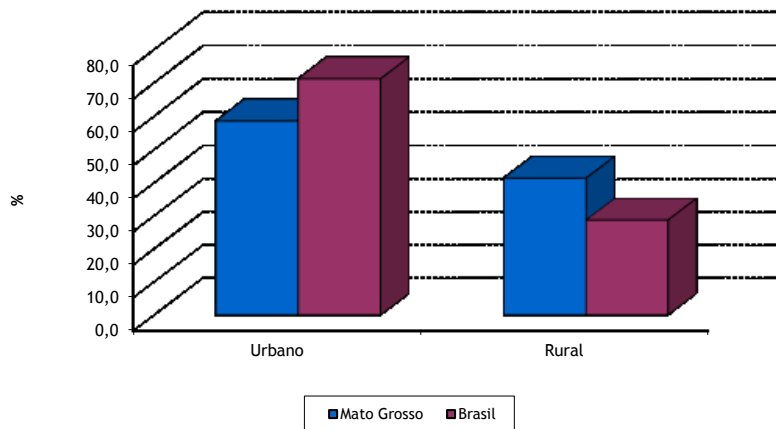
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	178.978	62,9	18.055.221	66,8	0,99	156.180	62,5	19.350.675	68,9	0,81
Idade	130.893	46,0	9.574.004	35,4	1,37	99.263	39,7	7.584.388	27,0	1,31
Invalidez	34.040	12,0	3.184.944	11,8	1,07	32.591	13,0	3.136.212	11,2	1,04
Tempo de Contribuição	14.045	4,9	5.296.273	19,6	0,27	24.326	9,7	8.630.074	30,7	0,28
Auxílio-Doença	21.699	7,6	1.454.236	5,4	1,49	23.467	9,4	1.599.505	5,7	1,47
Outros	83.951	29,5	7.524.076	27,8	1,12	70.303	28,1	7.123.302	25,4	0,99
Total	284.628	100,0	27.033.533	100,0	1,05	249.950	100,0	28.073.482	100,0	0,89

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	284.628	75,3	27.033.533	83,8	1,05	249.950	76,9	28.073.482	86,9	0,89
Acidentário	10.249	2,7	850.725	2,6	1,20	9.486	2,9	787.989	2,4	1,20
Assistencial	82.920	21,9	4.335.930	13,4	1,91	65.225	20,1	3.408.949	10,6	1,91
EPU	136	0,0	22.848	0,1	0,60	184	0,1	35.482	0,1	0,52
Total	377.933	100,0	32.243.036	100,0	1,17	324.845	100,0	32.305.902	100,0	1,01

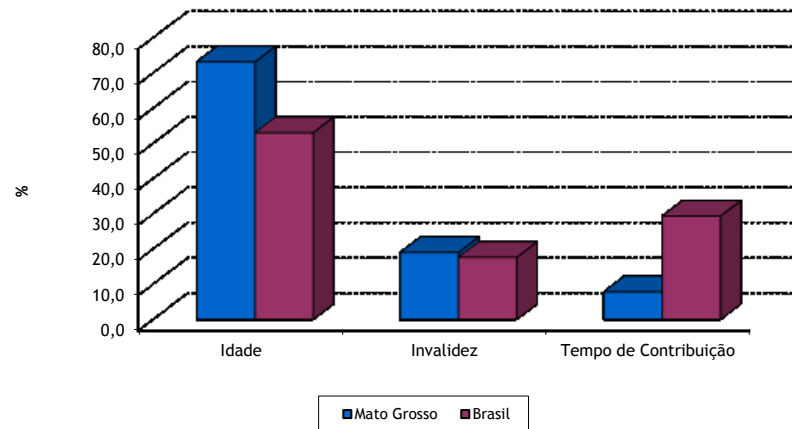
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	182.788	91,5	22.030.099	93,7	0,83	534.965	92,2	20.185.908	93,4	2,65
Contribuinte Individual	7.766	3,9	1.013.318	4,3	0,77	21.733	3,7	753.489	3,5	2,88
Outros	9.120	4,6	468.085	2,0	1,95	23.698	4,1	675.221	3,1	3,51
Total	199.674	100,0	23.511.502	100,0	0,85	580.396	100,0	21.614.618	100,0	2,69

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

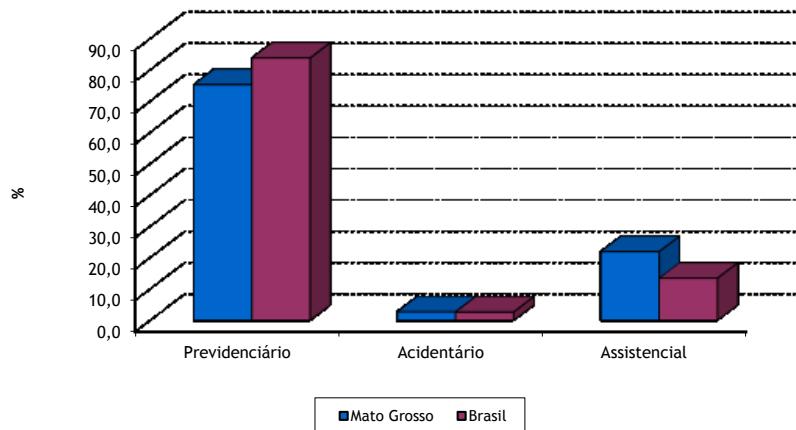
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



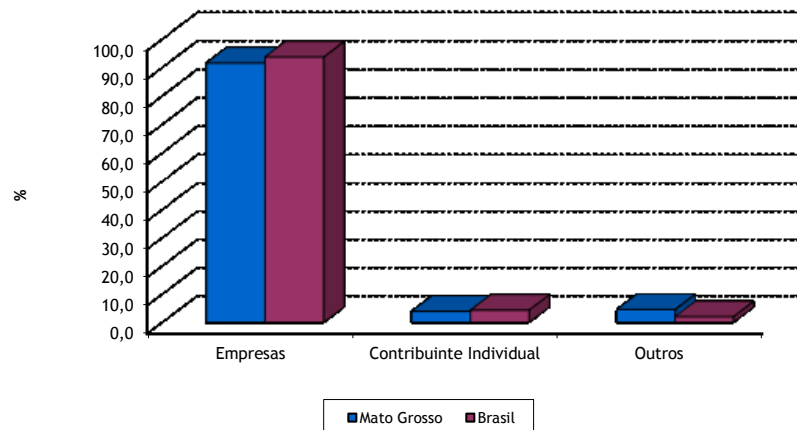
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	50.980	...	39.320	11.660	23.089.354	...	19.621.976	3.467.378	452,91	499,03	297,37
2006 Total	52.151	2,30	39.408	12.743	26.253.413	13,70	21.861.390	4.392.023	503,41	554,74	344,66
2007 Total	55.224	5,89	39.966	15.258	29.387.102	11,94	23.677.312	5.709.790	532,14	592,44	374,22
2008 Total	56.901	3,04	42.611	14.290	32.840.988	11,75	26.961.915	5.879.073	577,16	632,75	411,41
2009 Total	60.557	6,43	45.039	15.518	38.737.896	17,96	31.556.970	7.180.926	639,69	700,66	462,75
2010 Total	65.050	7,42	50.027	15.023	46.058.643	18,90	38.387.755	7.670.888	708,05	767,34	510,61
2011 Total	71.855	10,46	54.552	17.303	54.754.823	18,88	45.321.805	9.433.018	762,02	830,80	545,17
2012 Total	76.506	6,47	59.227	17.279	65.080.177	18,86	54.319.595	10.760.582	850,65	917,14	622,75
2013 Total	80.335	5,00	62.166	18.169	74.144.512	13,93	61.813.029	12.331.483	922,94	994,32	678,71
2014 Total	83.498	3,94	65.594	17.904	82.905.731	11,82	69.926.636	12.979.095	992,91	1.066,05	724,93
Janeiro	5.766	-6,58	4.921	845	5.805.699	2,93	5.193.312	612.387	1.006,89	1.055,34	724,72
Fevereiro	6.983	21,11	5.759	1.224	6.890.925	18,69	6.003.505	887.420	986,81	1.042,46	725,02
Março	6.526	-6,54	5.366	1.160	6.449.894	-6,40	5.608.788	841.106	988,34	1.045,25	725,09
Abril	7.203	10,37	5.479	1.724	7.051.819	9,33	5.803.507	1.248.312	979,01	1.059,23	724,08
Maio	7.787	8,11	5.170	2.617	7.300.847	3,53	5.405.153	1.895.694	937,57	1.045,48	724,38
Junho	6.418	-17,58	5.082	1.336	6.381.923	-12,59	5.412.213	969.710	994,38	1.064,98	725,83
Julho	7.603	18,46	5.950	1.653	7.569.075	18,60	6.366.273	1.202.801	995,54	1.069,96	727,65
Agosto	7.716	1,49	6.302	1.414	7.749.186	2,38	6.723.772	1.025.414	1.004,30	1.066,93	725,19
Setembro	8.320	7,83	6.486	1.834	8.384.958	8,20	7.057.295	1.327.663	1.007,81	1.088,08	723,92
Outubro	7.145	-14,12	5.702	1.443	7.253.665	-13,49	6.208.877	1.044.788	1.015,21	1.088,89	724,04
Novembro	6.577	-7,95	5.145	1.432	6.623.144	-8,69	5.586.957	1.036.187	1.007,02	1.085,90	723,59
Dezembro	5.454	-17,07	4.232	1.222	5.444.594	-17,79	4.556.983	887.611	998,28	1.076,79	726,36
2015 Janeiro	5.626	3,15	4.689	937	6.135.914	12,70	5.396.854	739.061	1.090,64	1.150,96	788,75
Fevereiro	5.633	0,12	4.645	988	6.152.149	0,26	5.372.074	780.074	1.092,16	1.156,53	789,55
Março	8.060	43,09	6.498	1.562	8.662.317	40,80	7.429.463	1.232.854	1.074,73	1.143,35	789,28
Subtotal (1)	19.319	0,23	15.832	3.487	20.950.380	9,42	18.198.391	2.751.989	1.084,44	1.149,47	789,21

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	8.060	100,00			6.498	1.562	8.662.317	100,00			7.429.463	1.232.854	1.074,73	1.143,35	789,28
BENEFÍCIOS DO RGPS	7.488	92,90	100,00		5.926	1.562	8.211.581	94,80	100,00		6.978.727	1.232.854	1.096,63	1.177,65	789,28
Previdenciários	6.968	86,45	93,06	100,00	5.420	1.548	7.589.787	87,62	92,43	100,00	6.367.570	1.222.216	1.089,23	1.174,83	789,55
Aposentadorias	1.569	19,47	20,95	22,52	754	815	1.688.635	19,49	20,56	22,25	1.043.479	645.155	1.076,25	1.383,93	791,60
Idade	1.119	13,88	14,94	16,06	366	753	1.019.046	11,76	12,41	13,43	423.470	595.577	910,68	1.157,02	790,94
Invalidez	294	3,65	3,93	4,22	233	61	369.162	4,26	4,50	4,86	321.094	48.068	1.255,65	1.378,08	788,00
Tempo de Contribuição	156	1,94	2,08	2,24	155	1	300.427	3,47	3,66	3,96	298.916	1.511	1.925,81	1.928,49	1.510,59
Pensões por Morte	611	7,58	8,16	8,77	353	258	685.908	7,92	8,35	9,04	482.359	203.549	1.122,60	1.366,46	788,95
Auxílios	3.608	44,76	48,18	51,78	3.421	187	4.220.903	48,73	51,40	55,61	4.074.335	146.568	1.169,87	1.190,98	783,79
Doença	3.534	43,85	47,20	50,72	3.351	183	4.155.281	47,97	50,60	54,75	4.011.077	144.204	1.175,80	1.196,98	788,00
Acidente	16	0,20	0,21	0,23	14	2	10.384	0,12	0,13	0,14	9.596	788	649,01	685,44	394,00
Reclusão	58	0,72	0,77	0,83	56	2	55.237	0,64	0,67	0,73	53.661	1.576	952,36	958,23	788,00
Salário-Maternidade	1.180	14,64	15,76	16,93	892	288	994.341	11,48	12,11	13,10	767.397	226.944	842,66	860,31	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	520	6,45	6,94	100,00	506	14	621.795	7,18	7,57	100,00	611.157	10.638	1.195,76	1.207,82	759,86
Aposentadorias por Invalidez	18	0,22	0,24	3,46	18	-	26.885	0,31	0,33	4,32	26.885	-	1.493,61	1.493,61	-
Pensão por Morte	1	0,01	0,01	0,19	1	-	868	0,01	0,01	0,14	868	-	868,37	868,37	-
Auxílio-Doença	475	5,89	6,34	91,35	462	13	576.480	6,66	7,02	92,71	566.236	10.244	1.213,64	1.225,62	788,00
Auxílio-Acidente	26	0,32	0,35	5,00	25	1	17.561	0,20	0,21	2,82	17.167	394	675,43	686,69	394,00
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	572	7,10	100,00		572	-	450.736	5,20	100,00		450.736	-	788,00	788,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	572	7,10	100,00	100,00	572	-	450.736	5,20	100,00	100,00	450.736	-	788,00	788,00	-
Idoso	306	3,80	53,50	53,50	306	-	241.128	2,78	53,50	53,50	241.128	-	788,00	788,00	-
Portador de Deficiência	266	3,30	46,50	46,50	266	-	209.608	2,42	46,50	46,50	209.608	-	788,00	788,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	8.060	100,00	100,00	8.662.317	100,00	100,00
< 1	36	0,45	0,45	18.992	0,22	0,22
= 1	4.253	52,77	53,21	3.351.364	38,69	38,91
1 - 2	2.815	34,93	88,14	3.065.953	35,39	74,30
2 - 3	620	7,69	95,83	1.161.389	13,41	87,71
3 - 4	189	2,34	98,18	512.724	5,92	93,63
4 - 5	107	1,33	99,50	378.147	4,37	97,99
5 - 6	33	0,41	99,91	137.178	1,58	99,58
6 - 7	4	0,05	99,96	19.167	0,22	99,80
7 - 8	3	0,04	100,00	17.403	0,20	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	237.541	...	141.707	95.834	87.517.518	...	59.748.604	27.768.914	368,43	421,63	289,76
2006 Dezembro	246.206	3,65	146.916	99.290	100.169.230	14,46	67.827.329	32.341.901	406,85	461,67	325,73
2007 Dezembro	258.864	5,14	154.226	104.638	112.015.669	11,83	75.593.306	36.422.363	432,72	490,15	348,08
2008 Dezembro	269.979	4,29	159.808	110.171	126.234.591	12,69	84.046.977	42.187.614	467,57	525,92	382,93
2009 Dezembro	285.488	5,74	168.747	116.741	147.515.682	16,86	97.691.672	49.824.010	516,71	578,92	426,79
2010 Dezembro	302.727	6,04	179.697	123.030	170.980.037	15,91	114.011.272	56.968.765	564,80	634,46	463,05
2011 Dezembro	320.152	5,76	189.444	130.708	191.531.486	12,02	127.911.239	63.620.246	598,25	675,19	486,74
2012 Dezembro	338.393	5,70	199.956	138.437	227.495.358	18,78	150.740.575	76.754.783	672,28	753,87	554,44
2013 Dezembro	358.197	5,85	210.687	147.510	263.466.551	15,81	173.967.107	89.499.444	735,54	825,71	606,73
2014 Dezembro	376.145	5,01	220.474	155.671	297.634.619	12,97	196.132.962	101.501.658	791,28	889,60	652,03
Janeiro	358.154	-0,01	210.086	148.068	281.544.664	6,86	184.910.087	96.634.577	786,10	880,16	652,64
Fevereiro	358.565	0,11	210.441	148.124	281.683.048	0,05	185.160.506	96.522.542	785,58	879,87	651,63
Março	360.333	0,49	211.771	148.562	283.609.170	0,68	186.882.648	96.726.523	787,08	882,48	651,09
Abril	363.233	0,80	214.061	149.172	286.212.127	0,92	189.118.442	97.093.685	787,96	883,48	650,88
Maiο	364.482	0,34	214.350	150.132	286.290.227	0,03	188.598.187	97.692.040	785,47	879,86	650,71
Junho	366.727	0,62	214.986	151.741	289.655.827	1,18	190.786.262	98.869.566	789,84	887,44	651,57
Julho	368.941	0,60	216.410	152.531	291.360.492	0,59	191.981.589	99.378.903	789,72	887,12	651,53
Agosto ⁽¹⁾	369.984	0,28	216.925	153.059	411.591.916	41,27	257.633.487	153.958.429	1.112,46	1.187,66	1.005,88
Setembro	371.644	0,45	218.075	153.569	293.702.941	-28,64	193.642.607	100.060.333	790,28	887,96	651,57
Outubro	374.783	0,84	220.203	154.580	297.578.743	1,32	196.697.725	100.881.019	794,00	893,26	652,61
Novembro ⁽¹⁾	374.764	-0,01	219.788	154.976	424.690.544	42,72	268.157.699	156.532.845	1.133,22	1.220,07	1.010,05
Dezembro	376.145	0,37	220.474	155.671	297.634.619	-29,92	196.132.962	101.501.658	791,28	889,60	652,03
2015 Janeiro	376.638	0,13	220.628	156.010	323.631.645	8,73	211.925.591	111.706.055	859,26	960,56	716,02
Fevereiro	377.306	0,18	220.983	156.323	323.754.139	0,04	211.927.551	111.826.588	858,07	959,02	715,36
Março	377.933	0,17	221.328	156.605	324.844.648	0,34	212.854.596	111.990.052	859,53	961,72	715,11
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.073.732.090	26,79	636.707.738	437.024.352	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	377.933	100,00			221.328	156.605	324.844.648	100,00			212.854.596	111.990.052	859,53	961,72	715,11
BENEFÍCIOS DO RGPS	294.877	78,02	100,00		139.359	155.518	259.435.684	79,86	100,00		148.301.179	111.134.505	879,81	1.064,17	714,61
Previdenciários	284.628	75,31	96,52	100,00	129.608	155.020	249.949.762	76,94	96,34	100,00	139.154.223	110.795.540	878,16	1.073,65	714,72
Aposentadorias	178.978	47,36	60,70	62,88	64.672	114.306	156.179.876	48,08	60,20	62,48	74.389.980	81.789.896	872,62	1.150,27	715,53
Idade	130.893	34,63	44,39	45,99	23.197	107.696	99.262.856	30,56	38,26	39,71	22.246.658	77.016.197	758,35	959,03	715,13
Invalidez	34.040	9,01	11,54	11,96	27.466	6.574	32.590.925	10,03	12,56	13,04	27.863.163	4.727.761	957,43	1.014,46	719,16
Tempo de Contribuição	14.045	3,72	4,76	4,93	14.009	36	24.326.096	7,49	9,38	9,73	24.280.159	45.938	1.732,01	1.733,18	1.276,05
Pensões por Morte	81.067	21,45	27,49	28,48	42.574	38.493	68.274.839	21,02	26,32	27,32	40.945.944	27.328.895	842,20	961,76	709,97
Auxílios	23.064	6,10	7,82	8,10	20.929	2.135	24.417.617	7,52	9,41	9,77	22.796.630	1.620.987	1.058,69	1.089,24	759,24
Doença	21.699	5,74	7,36	7,62	19.689	2.010	23.466.515	7,22	9,05	9,39	21.909.310	1.557.204	1.081,46	1.112,77	774,73
Acidente	748	0,20	0,25	0,26	658	90	416.610	0,13	0,16	0,17	380.390	36.220	556,96	578,10	402,45
Reclusão	617	0,16	0,21	0,22	582	35	534.493	0,16	0,21	0,21	506.930	27.563	866,28	871,01	787,51
Salário-Maternidade	1.519	0,40	0,52	0,53	1.433	86	1.077.430	0,33	0,42	0,43	1.021.669	55.761	709,30	712,96	648,38
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	10.249	2,71	3,48	100,00	9.751	498	9.485.922	2,92	3,66	100,00	9.146.957	338.965	925,55	938,05	680,65
Aposentadorias por Invalidez	1.904	0,50	0,65	18,58	1.735	169	2.122.379	0,65	0,82	22,37	1.995.430	126.949	1.114,69	1.150,10	751,18
Pensão por Morte	2.310	0,61	0,78	22,54	2.146	164	2.213.715	0,68	0,85	23,34	2.090.235	123.480	958,32	974,01	752,93
Auxílio-Doença	3.237	0,86	1,10	31,58	3.176	61	3.769.919	1,16	1,45	39,74	3.723.309	46.610	1.164,63	1.172,33	764,10
Auxílio-Acidente	2.507	0,66	0,85	24,46	2.403	104	1.321.596	0,41	0,51	13,93	1.279.670	41.926	527,16	532,53	403,14
Auxílio-Suplementar	291	0,08	0,10	2,84	291	-	58.313	0,02	0,02	0,61	58.313	-	200,39	200,39	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	82.920	21,94	100,00		81.833	1.087	65.224.610	20,08	100,00		64.369.063	855.547	786,60	786,59	787,07
Amparos Assistenciais (LOAS)	80.944	21,42	97,62	100,00	80.944	-	63.669.354	19,60	97,62	100,00	63.669.354	-	786,59	786,59	-
Idoso	39.224	10,38	47,30	48,46	39.224	-	30.861.568	9,50	47,32	48,47	30.861.568	-	786,80	786,80	-
Portador de Deficiência	41.720	11,04	50,31	51,54	41.720	-	32.807.786	10,10	50,30	51,53	32.807.786	-	786,38	786,38	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.976	0,52	2,38	100,00	889	1.087	1.555.256	0,48	2,38	100,00	699.710	855.547	787,07	787,07	787,07
Idade	344	0,09	0,41	17,41	109	235	270.774	0,08	0,42	17,41	85.782	184.993	787,14	786,99	787,20
Invalidez	1.632	0,43	1,97	82,59	780	852	1.284.482	0,40	1,97	82,59	613.928	670.554	787,06	787,09	787,04
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	136	0,04			136	-	184.354	0,06			184.354	-	1.355,54	1.355,54	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	377.933	100,00	100,00	351.897.354	100,00	100,00
< 1	7.209	1,91	1,91	3.091.553	0,88	0,88
= 1	300.071	79,40	81,31	236.455.948	67,19	68,07
1 - 2	44.749	11,84	93,15	49.287.823	14,01	82,08
2 - 3	14.360	3,80	96,95	27.581.764	7,84	89,92
3 - 4	7.217	1,91	98,86	19.614.392	5,57	95,49
4 - 5	3.318	0,88	99,73	11.537.751	3,28	98,77
5 - 6	981	0,26	99,99	4.137.029	1,18	99,95
6 - 7	11	0,00	100,00	55.825	0,02	99,96
7 - 8	5	0,00	100,00	29.658	0,01	99,97
8 - 9	2	0,00	100,00	13.409	0,00	99,97
9 - 10	5	0,00	100,00	37.400	0,01	99,98
10 - 20	5	0,00	100,00	54.803	0,02	100,00
20 - 30	–	–	100,00	–	–	100,00
30 - 40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.529	–	2.529	1.945.217	–	1.945.217	769,16	–	769,16
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	66	–	66	51.608	–	51.608	781,94	–	781,94
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	128.298	23.197	105.101	97.266.030	22.246.658	75.019.372	758,13	959,03	713,78
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	130.893	23.197	107.696	99.262.856	22.246.658	77.016.197	758,35	959,03	715,13
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.325	–	1.325	954.263	–	954.263	720,20	–	720,20
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	30	–	30	22.826	–	22.826	760,86	–	760,86
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	32.685	27.466	5.219	31.613.835	27.863.163	3.750.672	967,23	1.014,46	718,66
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	34.040	27.466	6.574	32.590.925	27.863.163	4.727.761	957,43	1.014,46	719,16
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	12.859	12.823	36	21.988.722	21.942.784	45.938	1.709,99	1.711,21	1.276,05
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	3.156	3.156	–	3.155,60	3.155,60	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	826	826	–	1.771.934	1.771.934	–	2.145,20	2.145,20	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	359	359	–	562.285	562.285	–	1.566,25	1.566,25	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	14.045	14.009	36	24.326.096	24.280.159	45.938	1.732,01	1.733,18	1.276,05

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	7.688	–	7.688	5.420.415	–	5.420.415	705,05	–	705,05
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	130	–	130	99.567	–	99.567	765,90	–	765,90
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	73.243	42.568	30.675	62.742.562	40.933.649	21.808.913	856,64	961,61	710,97
23	Pensão por morte de ex-combatente	3	3	–	8.849	8.849	–	2.949,64	2.949,64	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.682	1.682	–	1.681,88	1.681,88	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	976	976	–	976,14	976,14	–
	Total de Pensões por Morte	81.067	42.574	38.493	68.274.839	40.945.944	27.328.895	842,20	961,76	709,97
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	617	582	35	534.493	506.930	27.563	866,28	871,01	787,51
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	21.699	19.689	2.010	23.466.515	21.909.310	1.557.204	1.081,46	1.112,77	774,73
36	Auxílio Acidente	748	658	90	416.610	380.390	36.220	556,96	578,10	402,45
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	23.064	20.929	2.135	24.417.617	22.796.630	1.620.987	1.058,69	1.089,24	759,24
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	41	–	41	27.193	–	27.193	663,25	–	663,25
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	30	–	30	20.090	–	20.090	669,68	–	669,68
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.237	3.176	61	3.769.919	3.723.309	46.610	1.164,63	1.172,33	764,10
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.874	1.735	139	2.102.288	1.995.430	106.859	1.121,82	1.150,10	768,77
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.269	2.146	123	2.186.522	2.090.235	96.287	963,65	974,01	782,82
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.507	2.403	104	1.321.596	1.279.670	41.926	527,16	532,53	403,14
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	291	291	–	58.313	58.313	–	200,39	200,39	–
	Total de Benefícios Acidentários	10.249	9.751	498	9.485.922	9.146.957	338.965	925,55	938,05	680,65
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.519	1.433	86	1.077.430	1.021.669	55.761	709,30	712,96	648,38
	Total de Espécies Diversas	1.519	1.433	86	1.077.430	1.021.669	55.761	709,30	712,96	648,38
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	294.877	139.359	155.518	259.435.684	148.301.179	111.134.505	879,81	1.064,17	714,61

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	707	–	707	556.572	–	556.572	787,23	–	787,23
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	179	–	179	140.915	–	140.915	787,24	–	787,24
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	925	780	145	727.910	613.928	113.982	786,93	787,09	786,08
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	165	109	56	129.859	85.782	44.077	787,02	786,99	787,09
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	41.720	41.720	–	32.807.786	32.807.786	–	786,38	786,38	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.224	39.224	–	30.861.568	30.861.568	–	786,80	786,80	–
Total de Benefícios Assistenciais		82.920	81.833	1.087	65.224.610	64.369.063	855.547	786,60	786,59	787,07

FONTE: SÍNTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	5	5	–	4.959	4.959	–	991,88	991,88	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1	1	–	640	640	–	640,33	640,33	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.324	1.324	–	1.323,94	1.323,94	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	18	18	–	18.763	18.763	–	1.042,38	1.042,38	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.999	2.999	–	2.999,38	2.999,38	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	37	37	–	58.181	58.181	–	1.572,46	1.572,46	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	40	40	–	61.218	61.218	–	1.530,45	1.530,45	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	33	33	–	36.269	36.269	–	1.099,05	1.099,05	–
Total de Encargos Previdenciários da União		136	136	–	184.354	184.354	–	1.355,54	1.355,54	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO – 2005/2015
-----------	--

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	938.509.851	...	833.645.192	...	29.056.098	...	75.808.561	...
2006 Total	1.053.712.020	12,28	924.568.751	10,91	34.103.241	17,37	95.040.028	25,37
2007 Total	1.245.869.902	18,24	1.113.208.220	20,40	37.978.631	11,36	94.683.051	-0,38
2008 Total	1.530.526.537	22,85	1.380.366.797	24,00	44.139.622	16,22	106.020.118	11,97
2009 Total	1.683.787.266	10,01	1.548.350.224	12,17	50.202.924	13,74	85.234.118	-19,61
2010 Total	1.936.093.151	14,98	1.798.005.997	16,12	60.234.535	19,98	77.852.619	-8,66
2011 Total	2.258.337.503	16,64	2.080.059.383	15,69	70.582.242	17,18	107.695.878	38,33
2012 Total	2.572.112.612	13,89	2.366.876.743	13,79	81.456.099	15,41	123.779.770	14,93
2013 Total	2.787.092.860	8,36	2.559.808.727	8,15	96.499.720	18,47	130.784.413	5,66
2014 Total	2.470.217.335	-11,37	2.294.076.748	-10,38	84.639.557	-12,29	91.501.030	-30,04
Janeiro	188.359.695	-39,12	173.875.649	-40,15	6.341.137	-34,13	8.142.909	-11,78
Fevereiro	184.617.714	-1,99	169.448.382	-2,55	6.655.163	4,95	8.514.169	4,56
Março	189.695.846	2,75	174.741.788	3,12	6.804.349	2,24	8.149.709	-4,28
Abril	191.405.411	0,90	176.599.502	1,06	6.804.874	0,01	8.001.035	-1,82
Maio	198.829.504	3,88	183.660.184	4,00	6.924.169	1,75	8.245.151	3,05
Junho	193.700.835	-2,58	179.880.115	-2,06	6.388.247	-7,74	7.432.473	-9,86
Julho	197.235.937	1,83	181.996.867	1,18	7.141.315	11,79	8.097.755	8,95
Agosto	201.707.799	2,27	186.523.799	2,49	7.162.900	0,30	8.021.100	-0,95
Setembro	202.480.237	0,38	188.090.130	0,84	7.183.341	0,29	7.206.766	-10,15
Outubro	204.387.758	0,94	190.193.308	1,12	7.565.587	5,32	6.628.863	-8,02
Novembro	198.257.330	-3,00	185.835.009	-2,29	6.984.192	-7,68	5.438.129	-17,96
Dezembro	319.539.269	61,17	303.232.015	63,17	8.684.283	24,34	7.622.971	40,18
2015	194.632.038	-39,09	180.417.353	-40,50	6.778.256	-21,95	7.436.429	-2,45
Janeiro	186.089.742	-4,39	171.759.680	-4,80	7.188.169	6,05	7.141.893	-3,96
Março	199.673.992	7,30	182.787.940	6,42	7.766.090	8,04	9.119.962	27,70
Subtotal ⁽²⁾	580.395.772	3,15	534.964.973	3,26	21.732.515	9,76	23.698.284	-4,47

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	313.612.343	100,00	Serviços	180.497.117	57,55
Agricultura	33.705.222	10,75	Comércio de Veículos e Combustíveis	13.632.308	4,35
Indústria	54.285.981	17,31	Comércio por Atacado	36.221.209	11,55
Extrativa Mineral	2.288.448	0,73	Comércio Varejista	25.671.807	8,19
Construção	17.006.580	5,42	Alojamento e Alimentação	1.969.886	0,63
Serviços Industriais de Util. Pública	5.969.219	1,90	Transporte e Armazenagem	9.453.344	3,01
Transformação	29.021.734	9,25	Comunicações	2.903.019	0,93
Produtos Alimentares e Bebidas	17.616.696	5,62	Intermediários Financeiros	14.240.852	4,54
Produtos Têxteis	452.783	0,14	Atividades Imobiliárias	2.199.368	0,70
Fabricação de Celulose e Papel	47.903	0,02	Atividades de Informática e Conexas	2.482.458	0,79
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.767.449	0,56	Serviços Prestados Princ. à Empresas	11.969.133	3,82
Produtos Químicos	1.852.571	0,59	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	36.588.681	11,67
Artigos de Borracha e Plástico	753.021	0,24	Educação	7.162.572	2,28
Produtos de Minerais Não Metálicos	913.017	0,29	Saúde e Serviços Sociais	7.025.343	2,24
Metalurgia Básica	173.454	0,06	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.958.691	2,22
Fabricação de Produtos de Metal	871.988	0,28	Outros Serviços	2.018.446	0,64
Fabricação de Máquinas e Equip.	345.924	0,11	Ignorado	45.124.023	14,39
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	280.983	0,09			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	175.749	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	3.770.196	1,20			

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Goiás



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Goiás.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 13.901 benefícios em Goiás, no valor total de R\$ 15,20 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 12,96% e o valor desses benefícios aumentou em 11,30%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Goiás, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 703,3 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 637,29 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária em Goiás atingiu a marca de R\$ 308,41 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 6,36%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOIÁS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO		DADOS
Dados Geográficos		
Capital		Goiânia
Área (km2 mil)		340,1
Quantidade de Municípios		246

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
123.926	4.833,3	3,90	5.829,7	4,70

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	13.901	15.195	34.560	37.938	408.337	426.020
Urbana	12.327	13.953	30.121	34.454	331.754	370.538
Rural	1.574	1.242	4.439	3.484	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	703.326	637.292	1.794.802	1.663.364	31.300.014	29.016.478
Urbana	466.192	465.390	1.237.279	1.265.642	22.224.885	23.148.008
Rural	237.134	171.902	557.523	397.723	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2015					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)	
Total	308.414		1.705.131		23.511.502	
Empresas ou Equiparados	258.626		1.596.701		22.030.099	
Contribuintes Individuais	18.506		51.826		1.013.318	
Outros	31.282		56.603		468.085	

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.455.740
Urbana	5.913.024
Rural	542.716
População Economicamente Ativa	3.433.345
Ocupada	3.243.079
Desocupada	190.266
População Não Economicamente Ativa	2.129.436
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.243.079
Empregados	2.068.873
Com carteira de trabalho assinada	1.277.842
Funcionários públicos estatutários e militares	251.373
Outros e sem declaração	539.658
Trabalhador Doméstico	265.433
Com carteira de trabalho assinada	95.359
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	170.074
Conta Própria	638.948
Empregador	148.984
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	68.990
Não remunerados	51.851
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	1.983.612

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	6.168.327	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.168.005	18,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.794.188	29,1
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	626.183	10,2

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - GOIÁS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	466.192	66,3	22.970.337	71,2	2,03	465.390	73,0	25.740.122	79,7	1,81
Rural	237.134	33,7	9.272.699	28,8	2,56	171.902	27,0	6.565.781	20,3	2,62
Total	703.326	100,0	32.243.036	100,0	2,18	637.292	100,0	32.305.902	100,0	1,97

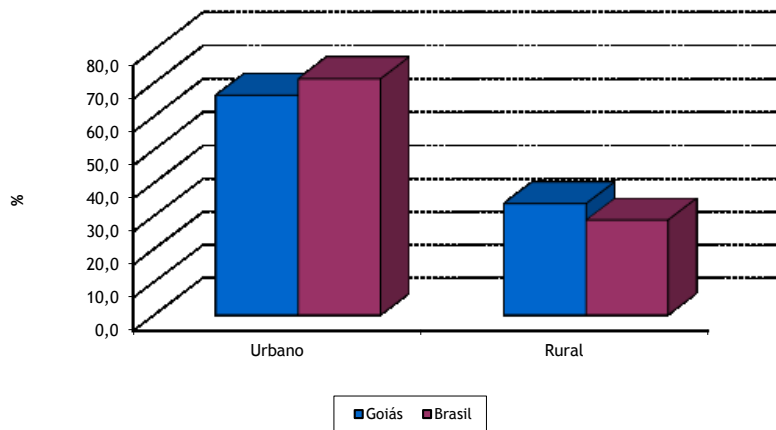
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	358.666	63,4	18.055.221	66,8	1,99	343.995	65,3	19.350.675	68,9	1,78
Idade	226.116	40,0	9.574.004	35,4	2,36	179.459	34,1	7.584.388	27,0	2,37
Invalidez	81.768	14,5	3.184.944	11,8	2,57	76.166	14,5	3.136.212	11,2	2,43
Tempo de Contribuição	50.782	9,0	5.296.273	19,6	0,96	88.370	16,8	8.630.074	30,7	1,02
Auxílio-Doença	30.250	5,3	1.454.236	5,4	2,08	31.700	6,0	1.599.505	5,7	1,98
Outros	176.646	31,2	7.524.076	27,8	2,35	151.189	28,7	7.123.302	25,4	2,12
Total	565.562	100,0	27.033.533	100,0	2,09	526.884	100,0	28.073.482	100,0	1,88

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	565.562	80,4	27.033.533	83,8	2,09	526.884	82,7	28.073.482	86,9	1,88
Acidentário	14.671	2,1	850.725	2,6	1,72	13.381	2,1	787.989	2,4	1,70
Assistencial	122.674	17,4	4.335.930	13,4	2,83	96.530	15,1	3.408.949	10,6	2,83
EPU	419	0,1	22.848	0,1	1,83	497	0,1	35.482	0,1	1,40
Total	703.326	100,0	32.243.036	100,0	2,18	637.292	100,0	32.305.902	100,0	1,97

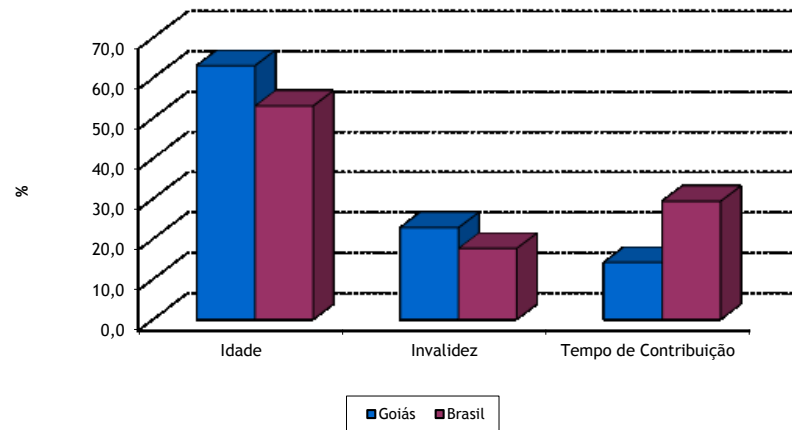
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	258.626	83,9	22.030.099	93,7	1,17	785.997	86,3	20.185.908	93,4	3,89
Contribuinte Individual	18.506	6,0	1.013.318	4,3	1,83	51.968	5,7	753.489	3,5	6,90
Outros	31.282	10,1	468.085	2,0	6,68	72.937	8,0	675.221	3,1	10,80
Total	308.414	100,0	23.511.502	100,0	1,31	910.902	100,0	21.614.618	100,0	4,21

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

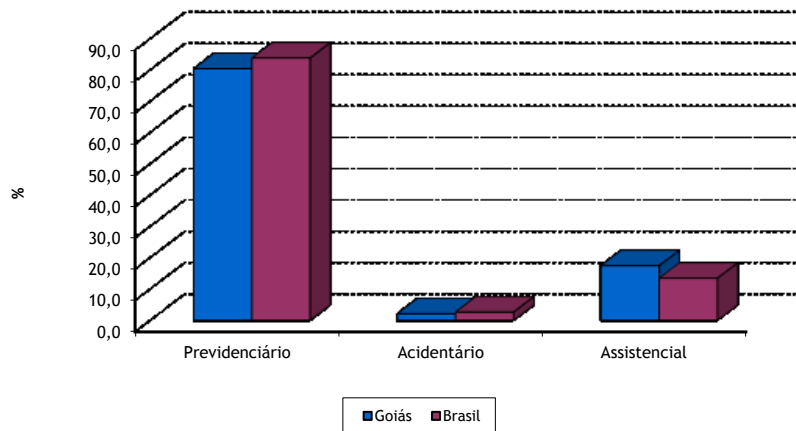
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



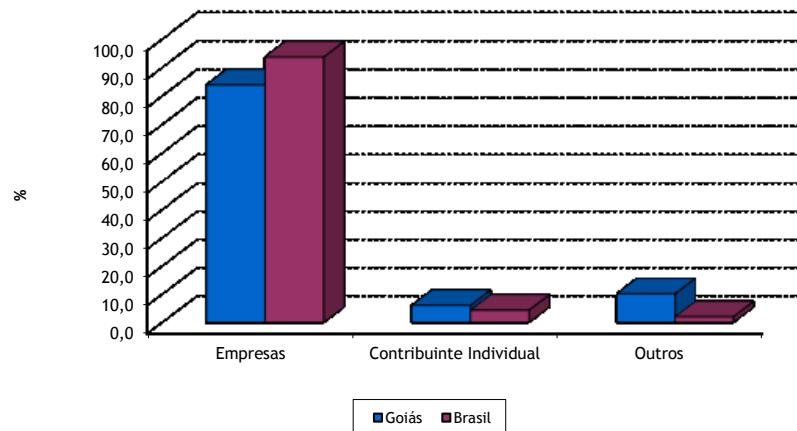
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	85.587	...	72.268	13.319	39.751.818	...	35.755.783	3.996.034	464,46	494,77	300,03
2006 Total	89.432	4,49	72.614	16.818	45.531.322	14,54	39.709.065	5.822.257	509,12	546,85	346,19
2007 Total	86.341	-3,46	70.339	16.002	48.053.005	5,54	42.070.816	5.982.190	556,55	598,12	373,84
2008 Total	93.274	8,03	76.836	16.438	56.291.329	17,14	49.509.535	6.781.794	603,51	644,35	412,57
2009 Total	99.930	7,14	79.526	20.404	65.662.058	16,65	56.206.290	9.455.768	657,08	706,77	463,43
2010 Total	109.570	9,65	86.745	22.825	78.014.969	18,81	66.363.685	11.651.285	712,01	765,04	510,46
2011 Total	117.109	6,88	94.910	22.199	90.872.113	16,48	78.748.656	12.123.457	775,96	829,72	546,13
2012 Total	121.080	3,39	101.177	19.903	104.809.837	15,34	92.395.535	12.414.302	865,62	913,21	623,74
2013 Total	134.325	10,94	111.970	22.355	125.133.566	19,39	109.931.636	15.201.930	931,57	981,80	680,02
2014 Total	133.823	-0,37	115.525	18.298	134.268.001	7,30	120.957.790	13.310.211	1.003,33	1.047,03	727,41
Janeiro	10.116	2,27	8.832	1.284	10.096.646	9,95	9.158.261	938.385	998,09	1.036,94	730,83
Fevereiro	11.620	14,87	9.901	1.719	11.410.597	13,01	10.164.040	1.246.557	981,98	1.026,57	725,16
Março	10.738	-7,59	9.039	1.699	10.478.400	-8,17	9.246.410	1.231.989	975,82	1.022,95	725,13
Abril	10.705	-0,31	9.116	1.589	10.606.322	1,22	9.447.025	1.159.297	990,78	1.036,31	729,58
Maiο	11.312	5,67	9.832	1.480	11.265.516	6,22	10.192.069	1.073.447	995,89	1.036,62	725,30
Junho	10.085	-10,85	8.623	1.462	10.025.345	-11,01	8.963.659	1.061.686	994,08	1.039,51	726,19
Julho	10.754	6,63	9.441	1.313	10.885.859	8,58	9.929.902	955.957	1.012,26	1.051,78	728,07
Agosto	12.535	16,56	10.902	1.633	12.650.610	16,21	11.464.204	1.186.406	1.009,22	1.051,57	726,52
Setembro	12.766	1,84	11.118	1.648	12.912.970	2,07	11.712.068	1.200.902	1.011,51	1.053,43	728,70
Outubro	12.344	-3,31	10.522	1.822	12.521.111	-3,03	11.195.921	1.325.190	1.014,35	1.064,05	727,33
Novembro	11.418	-7,50	10.011	1.407	11.812.150	-5,66	10.786.627	1.025.523	1.034,52	1.077,48	728,87
Dezembro	9.430	-17,41	8.188	1.242	9.602.475	-18,71	8.697.604	904.871	1.018,29	1.062,24	728,56
2015 Janeiro	9.929	5,29	8.762	1.167	10.949.747	14,03	10.029.808	919.939	1.102,80	1.144,69	788,29
Fevereiro	10.067	1,39	8.895	1.172	11.129.318	1,64	10.200.192	929.126	1.105,52	1.146,73	792,77
Março	13.901	38,08	12.327	1.574	15.195.296	36,53	13.953.091	1.242.205	1.093,11	1.131,91	789,20
Subtotal⁽¹⁾	33.897	4,38	29.984	3.913	37.274.360	16,53	34.183.091	3.091.270	1.099,64	1.140,04	790,00

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	13.901	100,00			12.327	1.574	15.195.296	100,00			13.953.091	1.242.205	1.093,11	1.131,91	789,20
BENEFÍCIOS DO RGPS	12.866	92,55	100,00		11.292	1.574	14.379.716	94,63	100,00		13.137.511	1.242.205	1.117,65	1.163,44	789,20
Previdenciários	12.259	88,19	95,28	100,00	10.688	1.571	13.645.873	89,80	94,90	100,00	12.406.032	1.239.841	1.113,13	1.160,74	789,20
Aposentadorias	2.791	20,08	21,69	22,77	1.835	956	3.291.754	21,66	22,89	24,12	2.537.054	754.700	1.179,42	1.382,59	789,44
Idade	1.704	12,26	13,24	13,90	804	900	1.637.537	10,78	11,39	12,00	926.965	710.572	961,00	1.152,94	789,52
Invalidez	604	4,35	4,69	4,93	548	56	679.185	4,47	4,72	4,98	635.057	44.128	1.124,48	1.158,86	788,00
Tempo de Contribuição	483	3,47	3,75	3,94	483	–	975.032	6,42	6,78	7,15	975.032	–	2.018,70	2.018,70	–
Pensões por Morte	1.084	7,80	8,43	8,84	685	399	1.162.777	7,65	8,09	8,52	846.662	316.115	1.072,67	1.236,00	792,27
Auxílios	6.916	49,75	53,75	56,42	6.778	138	7.870.386	51,79	54,73	57,68	7.762.824	107.562	1.138,00	1.145,30	779,43
Doença	6.840	49,21	53,16	55,80	6.705	135	7.808.692	51,39	54,30	57,22	7.702.312	106.380	1.141,62	1.148,74	788,00
Acidente	28	0,20	0,22	0,23	25	3	15.791	0,10	0,11	0,12	14.609	1.182	563,98	584,38	394,00
Reclusão	48	0,35	0,37	0,39	48	–	45.902	0,30	0,32	0,34	45.902	–	956,30	956,30	–
Salário-Maternidade	1.468	10,56	11,41	11,97	1.390	78	1.320.956	8,69	9,19	9,68	1.259.492	61.464	899,83	906,11	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	607	4,37	4,72	100,00	604	3	733.843	4,83	5,10	100,00	731.479	2.364	1.208,97	1.211,06	788,00
Aposentadorias por Invalidez	28	0,20	0,22	4,61	28	–	39.621	0,26	0,28	5,40	39.621	–	1.415,02	1.415,02	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	559	4,02	4,34	92,09	556	3	681.848	4,49	4,74	92,91	679.484	2.364	1.219,76	1.222,09	788,00
Auxílio-Acidente	20	0,14	0,16	3,29	20	–	12.375	0,08	0,09	1,69	12.375	–	618,73	618,73	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.035	7,45	100,00		1.035	–	815.580	5,37	100,00		815.580	–	788,00	788,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.035	7,45	100,00	100,00	1.035	–	815.580	5,37	100,00	100,00	815.580	–	788,00	788,00	–
Idoso	500	3,60	48,31	48,31	500	–	394.000	2,59	48,31	48,31	394.000	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	535	3,85	51,69	51,69	535	–	421.580	2,77	51,69	51,69	421.580	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–			–	–	–	–			–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	13.901	100,00	100,00	15.195.296	100,00	100,00
< 1	49	0,35	0,35	24.614	0,16	0,16
= 1	7.274	52,33	52,68	5.731.912	37,72	37,88
1 - 2	4.848	34,88	87,55	5.209.467	34,28	72,17
2 - 3	986	7,09	94,65	1.861.953	12,25	84,42
3 - 4	414	2,98	97,63	1.118.296	7,36	91,78
4 - 5	219	1,58	99,20	772.224	5,08	96,86
5 - 6	100	0,72	99,92	422.870	2,78	99,64
6 - 7	11	0,08	100,00	53.959	0,36	100,00
7 - 8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	468.996	...	318.455	150.541	184.840.324	...	140.968.680	43.871.644	394,12	442,66	291,43
2006 Dezembro	490.314	4,55	332.436	157.878	213.587.678	15,55	161.317.194	52.270.485	435,61	485,26	331,08
2007 Dezembro	508.647	3,74	343.540	165.107	235.209.966	10,12	176.843.710	58.366.256	462,42	514,77	353,51
2008 Dezembro	530.758	4,35	357.703	173.055	265.753.738	12,99	198.503.586	67.250.152	500,71	554,94	388,61
2009 Dezembro	559.426	5,40	375.301	184.125	308.446.580	16,06	228.427.631	80.018.950	551,36	608,65	434,59
2010 Dezembro	589.261	5,33	392.518	196.743	354.717.866	15,00	261.327.848	93.390.018	601,97	665,77	474,68
2011 Dezembro	617.611	4,81	408.496	209.115	396.127.938	11,67	291.312.555	104.815.383	641,39	713,13	501,23
2012 Dezembro	643.662	4,22	425.792	217.870	461.654.274	16,54	337.452.556	124.201.718	717,23	792,53	570,07
2013 Dezembro	675.725	4,98	447.236	228.489	529.334.788	14,66	387.089.429	142.245.359	783,36	865,51	622,55
2014 Dezembro	700.979	3,74	464.708	236.271	587.176.582	10,93	430.107.937	157.068.645	837,65	925,54	664,78
Janeiro	675.607	-0,02	446.613	228.994	564.807.303	6,70	411.721.816	153.085.487	836,00	921,88	668,51
Fevereiro	676.722	0,17	447.379	229.343	565.902.647	0,19	412.720.024	153.182.624	836,24	922,53	667,92
Março	680.052	0,49	449.829	230.223	569.031.931	0,55	415.358.150	153.673.781	836,75	923,37	667,50
Abril	684.484	0,65	453.094	231.390	572.982.714	0,69	418.579.183	154.403.530	837,10	923,82	667,29
Maiο	684.943	0,07	453.068	231.875	571.983.497	-0,17	417.310.422	154.673.075	835,08	921,08	667,05
Junho	687.188	0,33	454.772	232.416	576.562.013	0,80	421.502.638	155.059.375	839,02	926,84	667,16
Julho	690.440	0,47	457.171	233.269	579.157.119	0,45	423.557.153	155.599.966	838,82	926,47	667,04
Agosto ⁽¹⁾	690.741	0,04	457.351	233.390	833.993.408	44,00	595.246.502	238.746.906	1.207,39	1.301,51	1.022,95
Setembro	693.295	0,37	459.076	234.219	581.828.414	-30,24	425.584.184	156.244.230	839,22	927,05	667,09
Outubro	698.151	0,70	463.004	235.147	587.301.683	0,94	430.409.880	156.891.803	841,22	929,60	667,21
Novembro ⁽¹⁾	698.801	0,09	463.158	235.643	851.116.047	44,92	610.131.423	240.984.624	1.217,97	1.317,33	1.022,67
Dezembro	700.979	0,31	464.708	236.271	587.176.582	-31,01	430.107.937	157.068.645	837,65	925,54	664,78
2015 Janeiro	701.213	0,03	464.808	236.405	635.964.836	8,31	463.956.728	172.008.108	906,95	998,17	727,60
Fevereiro	702.055	0,12	465.200	236.855	635.534.139	-0,07	463.619.502	171.914.637	905,25	996,60	725,82
Março	703.326	0,18	466.192	237.134	637.292.213	0,28	465.389.718	171.902.495	906,11	998,28	724,92
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	2.065.859.833	21,54	1.392.965.948	672.893.885	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	703.326	100,00			466.192	237.134	637.292.213	100,00			465.389.718	171.902.495	906,11	998,28	724,92
BENEFÍCIOS DO RGPS	580.233	82,50	100,00		345.652	234.581	540.265.271	84,78	100,00		370.372.428	169.892.843	931,12	1.071,52	724,24
Previdenciários	565.562	80,41	97,47	100,00	331.528	234.034	526.884.061	82,68	97,52	100,00	357.353.085	169.530.976	931,61	1.077,90	724,39
Aposentadorias	358.666	51,00	61,81	63,42	194.060	164.606	343.995.424	53,98	63,67	65,29	224.500.161	119.495.262	959,10	1.156,86	725,95
Idade	226.116	32,15	38,97	39,98	71.433	154.683	179.459.382	28,16	33,22	34,06	67.219.619	112.239.763	793,66	941,02	725,61
Invalidez	81.768	11,63	14,09	14,46	71.928	9.840	76.166.204	11,95	14,10	14,46	68.995.848	7.170.357	931,49	959,23	728,69
Tempo de Contribuição	50.782	7,22	8,75	8,98	50.699	83	88.369.837	13,87	16,36	16,77	88.284.695	85.142	1.740,18	1.741,35	1.025,81
Pensões por Morte	172.814	24,57	29,78	30,56	104.801	68.013	148.508.518	23,30	27,49	28,19	99.539.359	48.969.159	859,35	949,79	720,00
Auxílios	32.044	4,56	5,52	5,67	30.652	1.392	32.867.160	5,16	6,08	6,24	31.816.824	1.050.336	1.025,69	1.038,00	754,55
Doença	30.250	4,30	5,21	5,35	28.968	1.282	31.699.819	4,97	5,87	6,02	30.703.702	996.117	1.047,93	1.059,92	777,00
Acidente	1.223	0,17	0,21	0,22	1.141	82	695.341	0,11	0,13	0,13	663.294	32.047	568,55	581,33	390,82
Reclusão	571	0,08	0,10	0,10	543	28	472.000	0,07	0,09	0,09	449.828	22.172	826,62	828,41	791,84
Salário-Maternidade	2.038	0,29	0,35	0,36	2.015	23	1.512.959	0,24	0,28	0,29	1.496.740	16.219	742,37	742,80	705,16
Outros ⁽¹⁾	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	14.671	2,09	2,53	100,00	14.124	547	13.381.210	2,10	2,48	100,00	13.019.344	361.867	912,09	921,79	661,55
Aposentadorias por Invalidez	3.852	0,55	0,66	26,26	3.595	257	4.562.548	0,72	0,84	34,10	4.377.442	185.106	1.184,46	1.217,65	720,26
Pensão por Morte	3.203	0,46	0,55	21,83	3.058	145	3.229.598	0,51	0,60	24,14	3.118.947	110.651	1.008,30	1.019,93	763,11
Auxílio-Doença	2.895	0,41	0,50	19,73	2.877	18	3.305.569	0,52	0,61	24,70	3.290.342	15.227	1.141,82	1.143,67	845,94
Auxílio-Acidente	3.805	0,54	0,66	25,94	3.678	127	2.115.311	0,33	0,39	15,81	2.064.427	50.883	555,93	561,29	400,65
Auxílio-Suplementar	916	0,13	0,16	6,24	916	–	168.185	0,03	0,03	1,26	168.185	–	183,61	183,61	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	122.674	17,44	100,00		120.121	2.553	96.530.054	15,15	100,00		94.520.403	2.009.652	786,88	786,88	787,17
Amparos Assistenciais (LOAS)	117.776	16,75	96,01	100,00	117.776	–	92.674.164	14,54	96,01	100,00	92.674.164	–	786,87	786,87	–
Idoso	56.786	8,07	46,29	48,22	56.786	–	44.687.777	7,01	46,29	48,22	44.687.777	–	786,95	786,95	–
Portador de Deficiência	60.990	8,67	49,72	51,78	60.990	–	47.986.387	7,53	49,71	51,78	47.986.387	–	786,79	786,79	–
Rendas Mensais Vitalícias	4.898	0,70	3,99	100,00	2.345	2.553	3.855.891	0,61	3,99	100,00	1.846.239	2.009.652	787,24	787,31	787,17
Idade	542	0,08	0,44	11,07	308	234	427.045	0,07	0,44	11,08	242.675	184.370	787,91	787,91	787,91
Invalidez	4.356	0,62	3,55	88,93	2.037	2.319	3.428.846	0,54	3,55	88,92	1.603.564	1.825.282	787,15	787,22	787,10
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	419	0,06			419	–	496.888	0,08			496.888	–	1.185,89	1.185,89	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	703.326	100,00	100,00	688.323.745	100,00	100,00
< 1	12.578	1,79	1,79	5.207.204	0,76	0,76
= 1	542.403	77,12	78,91	427.413.564	62,09	62,85
1 - 2	83.630	11,89	90,80	92.381.596	13,42	76,27
2 - 3	32.407	4,61	95,41	62.709.550	9,11	85,38
3 - 4	19.480	2,77	98,18	53.235.480	7,73	93,12
4 - 5	9.670	1,37	99,55	33.638.735	4,89	98,00
5 - 6	3.040	0,43	99,98	12.891.971	1,87	99,88
6 - 7	37	0,01	99,99	189.383	0,03	99,90
7 - 8	28	0,00	99,99	163.041	0,02	99,93
8 - 9	12	0,00	99,99	79.954	0,01	99,94
9 - 10	9	0,00	100,00	67.170	0,01	99,95
10 - 20	30	0,00	100,00	311.404	0,05	99,99
20 - 30	2	0,00	100,00	34.693	0,01	100,00
30 - 40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.128	–	3.128	2.413.362	–	2.413.362	771,54	–	771,54
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	478	–	478	390.069	–	390.069	816,04	–	816,04
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	222.510	71.433	151.077	176.655.950	67.219.619	109.436.332	793,92	941,02	724,37
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	226.116	71.433	154.683	179.459.382	67.219.619	112.239.763	793,66	941,02	725,61
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.376	–	3.376	2.454.541	–	2.454.541	727,06	–	727,06
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	198	–	198	154.257	–	154.257	779,08	–	779,08
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	78.193	71.927	6.266	73.553.892	68.992.335	4.561.558	940,67	959,20	727,99
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.513	3.513	–	3.513,05	3.513,05	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	81.768	71.928	9.840	76.166.204	68.995.848	7.170.357	931,49	959,23	728,69
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	46.466	46.383	83	79.605.808	79.520.666	85.142	1.713,21	1.714,44	1.025,81
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	10	10	–	35.254	35.254	–	3.525,43	3.525,43	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	9	9	–	35.999	35.999	–	3.999,83	3.999,83	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	8	8	–	20.506	20.506	–	2.563,28	2.563,28	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.348	3.348	–	7.089.397	7.089.397	–	2.117,50	2.117,50	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	936	936	–	1.553.907	1.553.907	–	1.660,16	1.660,16	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	28.967	28.967	–	5.793,30	5.793,30	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	50.782	50.699	83	88.369.837	88.284.695	85.142	1.740,18	1.741,35	1.025,81

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	16.783	–	16.783	11.977.988	–	11.977.988	713,70	–	713,70
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	866	–	866	667.397	–	667.397	770,67	–	770,67
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	155.119	104.755	50.364	135.781.051	99.457.277	36.323.774	875,33	949,43	721,22
23	Pensão por morte de ex-combatente	22	22	–	45.247	45.247	–	2.056,69	2.056,69	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	13	13	–	10.535	10.535	–	810,40	810,40	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	1.780	1.780	–	593,24	593,24	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	4.630	4.630	–	4.629,70	4.629,70	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	7	7	–	19.890	19.890	–	2.841,39	2.841,39	–
	Total de Pensões por Morte	172.814	104.801	68.013	148.508.518	99.539.359	48.969.159	859,35	949,79	720,00
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	571	543	28	472.000	449.828	22.172	826,62	828,41	791,84
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	30.250	28.968	1.282	31.699.819	30.703.702	996.117	1.047,93	1.059,92	777,00
36	Auxílio Acidente	1.223	1.141	82	695.341	663.294	32.047	568,55	581,33	390,82
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	32.044	30.652	1.392	32.867.160	31.816.824	1.050.336	1.025,69	1.038,00	754,55
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	55	–	55	38.762	–	38.762	704,76	–	704,76
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	98	–	98	66.002	–	66.002	673,49	–	673,49
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.895	2.877	18	3.305.569	3.290.342	15.227	1.141,82	1.143,67	845,94
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.754	3.595	159	4.496.546	4.377.442	119.104	1.197,80	1.217,65	749,08
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.148	3.058	90	3.190.836	3.118.947	71.889	1.013,61	1.019,93	798,76
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.805	3.678	127	2.115.311	2.064.427	50.883	555,93	561,29	400,65
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	916	916	–	168.185	168.185	–	183,61	183,61	–
	Total de Benefícios Acidentários	14.671	14.124	547	13.381.210	13.019.344	361.867	912,09	921,79	661,55
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.038	2.015	23	1.512.959	1.496.740	16.219	742,37	742,80	705,16
	Total de Espécies Diversas	2.038	2.015	23	1.512.959	1.496.740	16.219	742,37	742,80	705,16
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	580.233	345.652	234.581	540.265.271	370.372.428	169.892.843	931,12	1.071,52	724,24

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.127	–	2.127	1.674.035	–	1.674.035	787,04	–	787,04
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	191	–	191	150.486	–	150.486	787,89	–	787,89
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.229	2.037	192	1.754.811	1.603.564	151.247	787,26	787,22	787,74
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	351	308	43	276.559	242.675	33.884	787,92	787,91	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	60.990	60.990	–	47.986.387	47.986.387	–	786,79	786,79	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	56.786	56.786	–	44.687.777	44.687.777	–	786,95	786,95	–
Total de Benefícios Assistenciais		122.674	120.121	2.553	96.530.054	94.520.403	2.009.652	786,88	786,88	787,17

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1	1	–	4.098	4.098	–	4.097,53	4.097,53	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	16	16	–	12.160	12.160	–	760,02	760,02	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	44	44	–	58.167	58.167	–	1.321,97	1.321,97	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	10.360	10.360	–	10.360,01	10.360,01	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	21.644	21.644	–	7.214,66	7.214,66	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	9.456	9.456	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	11.584	11.584	–	1.448,00	1.448,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	340	340	–	369.419	369.419	–	1.086,53	1.086,53	–
Total de Encargos Previdenciários da União		419	419	–	496.888	496.888	–	1.185,89	1.185,89	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS – 2005/2015
----	--

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.877.059.626	...	1.602.390.980	...	75.037.406	...	199.631.240	...
2006 Total	2.178.537.770	16,06	1.852.925.017	15,64	86.822.816	15,71	238.789.937	19,62
2007 Total	2.581.790.416	18,51	2.224.667.348	20,06	92.118.850	6,10	265.004.218	10,98
2008 Total	2.975.940.767	15,27	2.552.503.266	14,74	104.789.956	13,76	318.647.545	20,24
2009 Total	3.064.626.015	2,98	2.667.729.806	4,51	119.767.550	14,29	277.128.659	-13,03
2010 Total	3.553.960.361	15,97	3.178.607.466	19,15	139.685.034	16,63	235.667.861	-14,96
2011 Total	4.214.729.246	18,59	3.745.787.391	17,84	162.674.227	16,46	306.267.628	29,96
2012 Total	4.833.304.764	14,68	4.289.158.003	14,51	189.915.248	16,75	354.231.513	15,66
2013 Total	5.266.477.847	8,96	4.703.228.331	9,65	220.150.947	15,92	343.098.569	-3,14
2014 Total	3.879.988.701	-26,33	3.415.823.646	-27,37	196.711.871	-10,65	267.453.184	-22,05
Janeiro	331.959.287	-36,74	288.051.222	-39,88	15.156.231	-27,73	28.751.834	16,72
Fevereiro	298.995.199	-9,93	261.536.790	-9,20	16.167.115	6,67	21.291.294	-25,95
Março	304.330.631	1,78	263.813.214	0,87	15.309.830	-5,30	25.207.587	18,39
Abril	308.859.106	1,49	265.204.481	0,53	15.690.064	2,48	27.964.561	10,94
Maio	310.512.233	0,54	275.002.755	3,69	15.879.380	1,21	19.630.098	-29,80
Junho	296.335.358	-4,57	260.457.003	-5,29	15.976.595	0,61	19.901.760	1,38
Julho	308.419.350	4,08	266.656.070	2,38	16.619.469	4,02	25.143.811	26,34
Agosto	311.160.991	0,89	267.055.393	0,15	16.607.450	-0,07	27.498.148	9,36
Setembro	309.814.451	-0,43	276.917.936	3,69	16.725.150	0,71	16.171.365	-41,19
Outubro	314.894.917	1,64	277.105.727	0,07	17.065.470	2,03	20.723.720	28,15
Novembro	330.227.586	4,87	296.096.273	6,85	16.047.462	-5,97	18.083.851	-12,74
Dezembro	454.479.592	37,63	417.926.782	41,15	19.467.655	21,31	17.085.155	-5,52
2015 Janeiro	312.522.568	-31,24	275.394.658	-34,10	16.620.393	-14,63	20.507.517	20,03
Fevereiro	289.965.300	-7,22	251.975.932	-8,50	16.841.915	1,33	21.147.453	3,12
Março	308.413.655	6,36	258.626.244	2,64	18.505.811	9,88	31.281.600	47,92
Subtotal ⁽²⁾	910.901.523	-2,61	785.996.834	-3,37	51.968.119	11,44	72.936.570	-3,08

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	560.366.352	100,00	Serviços	302.406.627	53,97
Agricultura	22.395.282	4,00	Comércio de Veículos e Combustíveis	18.027.999	3,22
Indústria	171.273.400	30,56	Comércio por Atacado	24.490.860	4,37
Extrativa Mineral	6.382.128	1,14	Comércio Varejista	32.726.111	5,84
Construção	37.338.247	6,66	Alojamento e Alimentação	5.145.578	0,92
Serviços Industriais de Util. Pública	24.037.771	4,29	Transporte e Armazenagem	13.291.584	2,37
Transformação	103.515.254	18,47	Comunicações	6.931.886	1,24
Produtos Alimentares e Bebidas	58.149.681	10,38	Intermediários Financeiros	25.935.029	4,63
Produtos Têxteis	811.094	0,14	Atividades Imobiliárias	6.547.619	1,17
Fabricação de Celulose e Papel	1.415.131	0,25	Atividades de Informática e Conexas	2.937.105	0,52
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	12.537.112	2,24	Serviços Prestados Princ. à Empresas	40.723.641	7,27
Produtos Químicos	11.837.508	2,11	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	66.169.682	11,81
Artigos de Borracha e Plástico	1.386.707	0,25	Educação	13.812.065	2,46
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.578.220	0,46	Saúde e Serviços Sociais	24.300.851	4,34
Metalurgia Básica	514.955	0,09	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	16.285.080	2,91
Fabricação de Produtos de Metal	2.843.751	0,51	Outros Serviços	5.081.537	0,91
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.848.567	0,33	Ignorado	64.291.043	11,47
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	175.886	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.208.512	0,75			
Outras Indústrias de Transformação	5.208.130	0,93			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Distrito Federal



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Distrito Federal.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 8.084 benefícios no Distrito Federal, no valor total de R\$ 10,40 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 34,73% e o valor desses benefícios aumentou em 29,87%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Distrito Federal, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 371,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 426,57 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária no Distrito Federal atingiu a marca de R\$ 1,08 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,78%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISTRITO FEDERAL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Brasília
Área (km2 mil)	5,8
Quantidade de Municípios	1

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
171.236	11.252,5	6,57	4.067,0	2,38

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	8.084	10.398	37.628	42.359	505.817	573.884
Urbana	7.464	9.908	32.882	38.613	417.461	504.218
Rural	620	489	4.746	3.747	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	371.724	426.571	1.805.743	1.705.192	32.243.036	32.305.902
Urbana	309.810	382.242	1.247.275	1.303.220	22.970.337	25.740.122
Rural	61.914	44.329	558.468	401.972	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	março/2015		
	Distrito Federal	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.082.920	1.746.676	23.511.502
Empresas ou Equiparados	1.057.291	1.641.238	22.030.099
Contribuintes Individuais	17.975	53.031	1.013.318
Outros	7.655	52.407	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	2.800.812
Urbana	2.675.161
Rural	125.651
População Economicamente Ativa	1.535.523
Ocupada	1.393.099
Desocupada	142.424
População Não Economicamente Ativa	896.061
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.393.099
Empregados	1.026.576
Com carteira de trabalho assinada	646.882
Funcionários públicos estatutários e militares	212.141
Outros e sem declaração	167.553
Trabalhador Doméstico	96.941
Com carteira de trabalho assinada	46.081
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	50.860
Conta Própria	208.247
Empregador	50.564
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	2.093
Não remunerados	8.678
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	1.044.240

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	2.561.135	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	385.064	15,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	576.561	22,5
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	191.497	7,5

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - DISTRITO FEDERAL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	309.810	83,3	22.970.337	71,2	1,35	382.242	89,6	25.740.122	79,7	1,49
Rural	61.914	16,7	9.272.699	28,8	0,67	44.329	10,4	6.565.781	20,3	0,68
Total	371.724	100,0	32.243.036	100,0	1,15	426.571	100,0	32.305.902	100,0	1,32

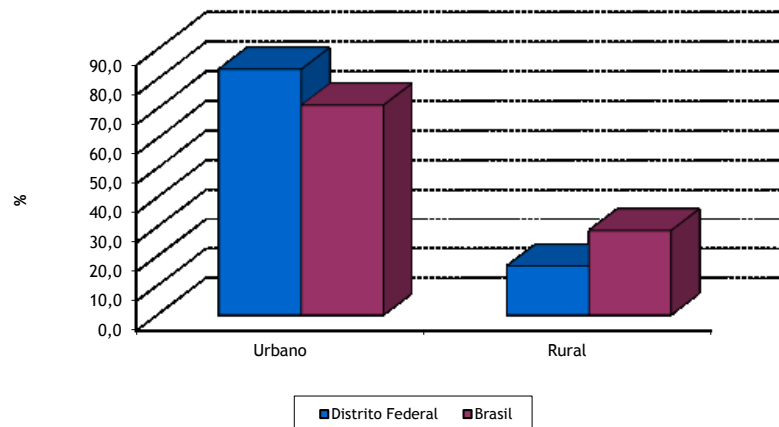
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	177.163	62,9	18.055.221	66,8	0,98	239.891	68,2	19.350.675	68,9	1,24
Idade	82.530	29,3	9.574.004	35,4	0,86	76.313	21,7	7.584.388	27,0	1,01
Invalidez	39.658	14,1	3.184.944	11,8	1,25	46.682	13,3	3.136.212	11,2	1,49
Tempo de Contribuição	54.975	19,5	5.296.273	19,6	1,04	116.896	33,2	8.630.074	30,7	1,35
Auxílio-Doença	21.589	7,7	1.454.236	5,4	1,48	26.673	7,6	1.599.505	5,7	1,67
Outros	82.992	29,5	7.524.076	27,8	1,10	85.291	24,2	7.123.302	25,4	1,20
Total	281.744	100,0	27.033.533	100,0	1,04	351.854	100,0	28.073.482	100,0	1,25

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	281.744	75,8	27.033.533	83,8	1,04	351.854	82,5	28.073.482	86,9	1,25
Acidentário	10.552	2,8	850.725	2,6	1,24	12.136	2,8	787.989	2,4	1,54
Assistencial	79.255	21,3	4.335.930	13,4	1,83	62.276	14,6	3.408.949	10,6	1,83
EPU	173	0,0	22.848	0,1	0,76	304	0,1	35.482	0,1	0,86
Total	371.724	100,0	32.243.036	100,0	1,15	426.571	100,0	32.305.902	100,0	1,32

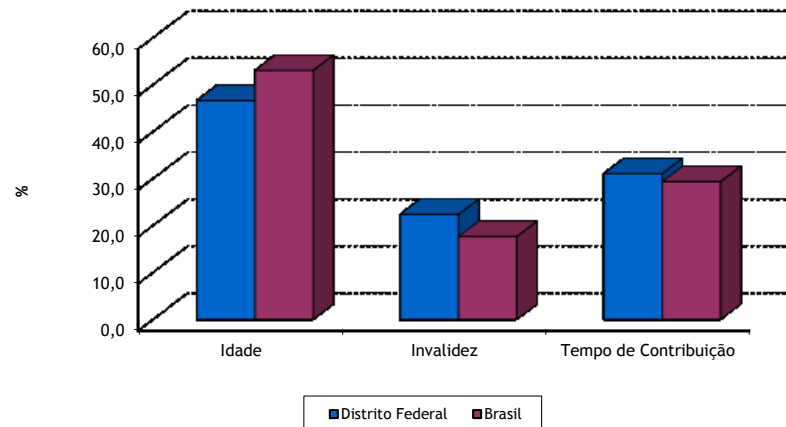
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.057.291	97,6	22.030.099	93,7	4,80	3.239.391	97,5	20.185.908	93,4	16,05
Contribuinte Individual	17.975	1,7	1.013.318	4,3	1,77	52.317	1,6	753.489	3,5	6,94
Outros	7.655	0,7	468.085	2,0	1,64	29.209	0,9	675.221	3,1	4,33
Total	1.082.920	100,0	23.511.502	100,0	4,61	3.320.917	100	21.614.618	100,0	15,36

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

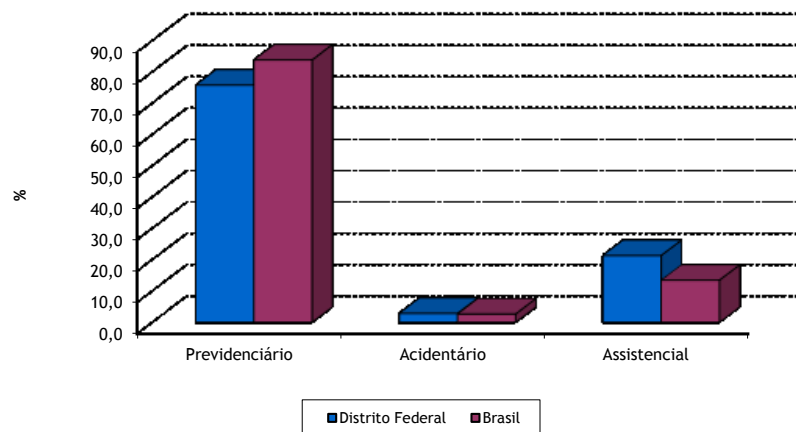
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



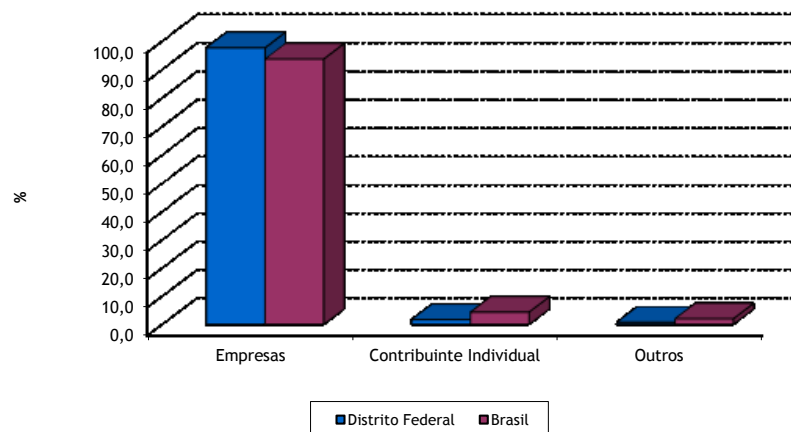
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	48.744	...	46.003	2.741	31.176.880	...	30.387.968	788.913	639,60	660,56	287,82
2006 Total	51.354	5,35	48.510	2.844	36.074.159	15,71	35.109.002	965.157	702,46	723,75	339,37
2007 Total	50.160	-2,33	46.140	4.020	36.759.922	1,90	35.249.016	1.510.906	732,85	763,96	375,85
2008 Total	58.274	16,18	53.972	4.302	44.657.202	21,48	42.883.541	1.773.660	766,33	794,55	412,29
2009 Total	56.290	-3,40	52.605	3.685	46.608.387	4,37	44.906.695	1.701.692	828,00	853,66	461,79
2010 Total	60.387	7,28	57.337	3.050	54.644.749	17,24	53.089.427	1.555.322	904,91	925,92	509,94
2011 Total	63.552	5,24	59.784	3.768	61.421.321	12,40	59.365.551	2.055.770	966,47	993,00	545,59
2012 Total	68.250	7,39	63.843	4.407	72.195.573	17,54	69.446.447	2.749.126	1.057,81	1.087,77	623,81
2013 Total	76.233	11,70	71.615	4.618	85.767.935	18,80	82.623.495	3.144.440	1.125,08	1.153,72	680,91
2014 Total	75.518	-0,94	70.866	4.652	90.224.342	5,20	86.850.901	3.373.441	1.194,74	1.225,57	725,16
Janeiro	5.847	11,80	5.321	526	6.729.774	14,10	6.351.083	378.691	1.150,98	1.193,59	719,94
Fevereiro	6.828	16,78	6.170	658	8.047.924	19,59	7.568.744	479.180	1.178,66	1.226,70	728,24
Março	5.736	-15,99	5.452	284	6.809.859	-15,38	6.604.386	205.473	1.187,21	1.211,37	723,50
Abril	5.879	2,49	5.556	323	6.832.295	0,33	6.597.550	234.745	1.162,15	1.187,46	726,77
Maio	5.591	-4,90	5.206	385	6.509.601	-4,72	6.229.501	280.100	1.164,30	1.196,60	727,53
Junho	5.016	-10,28	4.703	313	5.976.118	-8,20	5.749.267	226.851	1.191,41	1.222,47	724,76
Julho	6.822	36,00	6.474	348	8.248.414	38,02	7.996.365	252.048	1.209,09	1.235,15	724,28
Agosto	7.866	15,30	7.459	407	9.417.377	14,17	9.124.111	293.266	1.197,23	1.223,24	720,56
Setembro	7.856	-0,13	7.359	497	9.318.755	-1,05	8.956.368	362.387	1.186,20	1.217,06	729,15
Outubro	6.900	-12,17	6.585	315	8.636.920	-7,32	8.408.591	228.329	1.251,73	1.276,93	724,85
Novembro	5.868	-14,96	5.604	264	7.168.990	-17,00	6.977.128	191.862	1.221,71	1.245,03	726,75
Dezembro	5.309	-9,53	4.977	332	6.528.315	-8,94	6.287.808	240.507	1.229,67	1.263,37	724,42
2015 Janeiro	5.260	-0,92	4.791	469	6.836.771	4,72	6.466.811	369.959	1.299,77	1.349,78	788,83
Fevereiro	6.000	14,07	5.515	485	8.006.230	17,11	7.623.996	382.234	1.334,37	1.382,41	788,11
Março	8.084	34,73	7.464	620	10.397.544	29,87	9.908.228	489.316	1.286,19	1.327,47	789,22
Subtotal (1)	19.344	5,07	17.770	1.574	25.240.544	16,92	23.999.035	1.241.509	1.304,83	1.350,54	788,76

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	8.084	100,00			7.464	620	10.397.544	100,00			9.908.228	489.316	1.286,19	1.327,47	789,22
BENEFÍCIOS DO RGPS	7.402	91,56	100,00		6.782	620	9.860.059	94,83	100,00		9.370.742	489.316	1.332,08	1.381,71	789,22
Previdenciários	7.031	86,97	94,99	100,00	6.411	620	9.338.445	89,81	94,71	100,00	8.849.128	489.316	1.328,18	1.380,30	789,22
Aposentadorias	1.568	19,40	21,18	22,30	1.190	378	2.412.442	23,20	24,47	25,83	2.113.506	298.936	1.538,55	1.776,06	790,84
Idade	839	10,38	11,33	11,93	512	327	938.379	9,03	9,52	10,05	680.199	258.180	1.118,45	1.328,51	789,54
Invalidez	278	3,44	3,76	3,95	227	51	350.755	3,37	3,56	3,76	309.998	40.757	1.261,71	1.365,63	799,16
Tempo de Contribuição	451	5,58	6,09	6,41	451	–	1.123.309	10,80	11,39	12,03	1.123.309	–	2.490,71	2.490,71	–
Pensões por Morte	548	6,78	7,40	7,79	411	137	745.887	7,17	7,56	7,99	638.247	107.640	1.361,11	1.552,91	785,69
Auxílios	3.785	46,82	51,13	53,83	3.743	42	5.143.019	49,46	52,16	55,07	5.109.923	33.096	1.358,79	1.365,19	788,00
Doença	3.725	46,08	50,32	52,98	3.683	42	5.090.041	48,95	51,62	54,51	5.056.945	33.096	1.366,45	1.373,05	788,00
Acidente	12	0,15	0,16	0,17	12	–	7.319	0,07	0,07	0,08	7.319	–	609,91	609,91	–
Reclusão	48	0,59	0,65	0,68	48	–	45.660	0,44	0,46	0,49	45.660	–	951,24	951,24	–
Salário-Maternidade	1.130	13,98	15,27	16,07	1.067	63	1.037.097	9,97	10,52	11,11	987.453	49.644	917,78	925,45	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	371	4,59	5,01	100,00	371	–	521.614	5,02	5,29	100,00	521.614	–	1.405,97	1.405,97	–
Aposentadorias por Invalidez	31	0,38	0,42	8,36	31	–	58.906	0,57	0,60	11,29	58.906	–	1.900,19	1.900,19	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	315	3,90	4,26	84,91	315	–	440.927	4,24	4,47	84,53	440.927	–	1.399,77	1.399,77	–
Auxílio-Acidente	25	0,31	0,34	6,74	25	–	21.781	0,21	0,22	4,18	21.781	–	871,24	871,24	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	682	8,44	100,00		682	–	537.485	5,17	100,00		537.485	–	788,10	788,10	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	682	8,44	100,00	100,00	682	–	537.485	5,17	100,00	100,00	537.485	–	788,10	788,10	–
Idoso	339	4,19	49,71	49,71	339	–	267.201	2,57	49,71	49,71	267.201	–	788,20	788,20	–
Portador de Deficiência	343	4,24	50,29	50,29	343	–	270.284	2,60	50,29	50,29	270.284	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–			–	–	–	–			–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	8.084	100,00	100,00	10.397.544	100,00	100,00
< 1	30	0,37	0,37	15.491	0,15	0,15
= 1	3.596	44,48	44,85	2.833.648	27,25	27,40
1 - 2	2.766	34,22	79,07	2.946.520	28,34	55,74
2 - 3	723	8,94	88,01	1.377.333	13,25	68,99
3 - 4	439	5,43	93,44	1.203.353	11,57	80,56
4 - 5	354	4,38	97,82	1.267.730	12,19	92,75
5 - 6	159	1,97	99,79	671.534	6,46	99,21
6 - 7	17	0,21	100,00	81.935	0,79	100,00
7 - 8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2015

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	259.646	...	210.565	49.081	140.728.451	...	126.568.726	14.159.725	542,00	601,09	288,50
2006	Dezembro	265.401	2,22	216.353	49.048	155.878.147	10,77	139.767.658	16.110.489	587,33	646,02	328,46
2007	Dezembro	271.618	2,34	221.618	50.000	168.006.533	7,78	150.385.391	17.621.141	618,54	678,58	352,42
2008	Dezembro	288.526	6,22	237.276	51.250	194.540.587	15,79	174.628.050	19.912.537	674,26	735,97	388,54
2009	Dezembro	300.890	4,29	248.631	52.259	220.246.273	13,21	197.538.743	22.707.530	731,98	794,51	434,52
2010	Dezembro	317.522	5,53	264.031	53.491	253.601.315	15,14	228.275.310	25.326.006	798,69	864,58	473,46
2011	Dezembro	331.430	4,38	276.165	55.265	281.065.681	10,83	253.486.175	27.579.506	848,04	917,88	499,04
2012	Dezembro	348.426	5,13	290.850	57.576	324.097.615	15,31	291.543.471	32.554.144	930,18	1.002,38	565,41
2013	Dezembro	353.873	1,56	294.043	59.830	353.831.818	9,17	317.087.596	36.744.222	999,88	1.078,37	614,14
2014	Dezembro	370.222	4,62	308.713	61.509	395.049.899	11,65	354.762.763	40.287.136	1.067,06	1.149,17	654,98
	Janeiro	353.704	-0,05	293.779	59.925	376.226.117	6,33	336.698.901	39.527.216	1.063,68	1.146,10	659,61
	Fevereiro	354.501	0,23	294.323	60.178	376.703.745	0,13	337.053.434	39.650.311	1.062,63	1.145,18	658,88
	Março	356.353	0,52	295.822	60.531	379.381.355	0,71	339.530.554	39.850.801	1.064,62	1.147,75	658,35
	Abril	358.618	0,64	297.956	60.662	381.997.050	0,69	342.081.140	39.915.911	1.065,19	1.148,09	658,01
	Maio	359.353	0,20	298.605	60.748	381.741.432	-0,07	341.815.286	39.926.146	1.062,30	1.144,71	657,24
	Junho	360.783	0,40	299.814	60.969	384.742.948	0,79	344.663.222	40.079.726	1.066,41	1.149,59	657,38
	Julho	362.287	0,42	301.265	61.022	386.393.099	0,43	346.288.104	40.104.995	1.066,54	1.149,45	657,22
	Agosto ⁽¹⁾	363.338	0,29	302.265	61.073	556.357.034	43,99	494.727.033	61.630.002	1.531,24	1.636,73	1.009,12
	Setembro	365.458	0,58	304.346	61.112	390.114.565	-29,88	349.978.652	40.135.913	1.067,47	1.149,94	656,76
	Outubro	368.849	0,93	307.417	61.432	394.991.092	1,25	354.620.443	40.370.649	1.070,87	1.153,55	657,16
	Novembro ⁽¹⁾	369.429	0,16	307.959	61.470	571.131.512	44,59	509.073.163	62.058.349	1.545,98	1.653,05	1.009,57
	Dezembro	370.222	0,21	308.713	61.509	395.049.899	-30,83	354.762.763	40.287.136	1.067,06	1.149,17	654,98
2015	Janeiro	370.411	0,05	308.845	61.566	425.350.014	7,67	381.138.946	44.211.068	1.148,32	1.234,08	718,11
	Fevereiro	371.023	0,17	309.245	61.778	425.252.700	-0,02	380.976.181	44.276.518	1.146,16	1.231,96	716,70
	Março	371.724	0,19	309.810	61.914	426.570.899	0,31	382.241.746	44.329.153	1.147,55	1.233,79	715,98
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	1.317.460.749	16,35	1.144.356.874	173.103.875	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	371.724	100,00			309.810	61.914	426.570.899	100,00			382.241.746	44.329.153	1.147,55	1.233,79	715,98
BENEFÍCIOS DO RGPS	292.296	78,63	100,00		231.369	60.927	363.990.607	85,33	100,00		320.437.453	43.553.154	1.245,28	1.384,96	714,84
Previdenciários	281.744	75,79	96,39	100,00	220.965	60.779	351.854.403	82,48	96,67	100,00	308.397.403	43.457.001	1.248,84	1.395,68	715,00
Aposentadorias	177.163	47,66	60,61	62,88	136.824	40.339	239.890.669	56,24	65,91	68,18	211.040.612	28.850.057	1.354,07	1.542,42	715,19
Idade	82.530	22,20	28,24	29,29	45.519	37.011	76.312.851	17,89	20,97	21,69	49.844.988	26.467.863	924,67	1.095,04	715,14
Invalidez	39.658	10,67	13,57	14,08	36.343	3.315	46.681.768	10,94	12,82	13,27	44.318.194	2.363.574	1.177,11	1.219,44	712,99
Tempo de Contribuição	54.975	14,79	18,81	19,51	54.962	13	116.896.050	27,40	32,12	33,22	116.877.429	18.621	2.126,35	2.126,51	1.432,37
Pensões por Morte	80.450	21,64	27,52	28,55	60.553	19.897	83.338.300	19,54	22,90	23,69	69.143.651	14.194.649	1.035,90	1.141,87	713,41
Auxílios	22.881	6,16	7,83	8,12	22.352	529	27.717.191	6,50	7,61	7,88	27.313.294	403.896	1.211,36	1.221,96	763,51
Doença	21.589	5,81	7,39	7,66	21.080	509	26.672.807	6,25	7,33	7,58	26.277.715	395.092	1.235,48	1.246,57	776,21
Acidente	320	0,09	0,11	0,11	304	16	226.036	0,05	0,06	0,06	219.973	6.063	706,36	723,59	378,94
Reclusão	972	0,26	0,33	0,34	968	4	818.348	0,19	0,22	0,23	815.607	2.741	841,92	842,57	685,32
Salário-Maternidade	1.247	0,34	0,43	0,44	1.233	14	906.361	0,21	0,25	0,26	897.963	8.398	726,83	728,28	599,84
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	3	–	1.883	0,00	0,00	0,00	1.883	–	627,63	627,63	–
Acidentários	10.552	2,84	3,61	100,00	10.404	148	12.136.204	2,85	3,33	100,00	12.040.050	96.154	1.150,13	1.157,25	649,69
Aposentadorias por Invalidez	3.450	0,93	1,18	32,70	3.367	83	4.976.577	1,17	1,37	41,01	4.921.208	55.369	1.442,49	1.461,60	667,10
Pensão por Morte	1.665	0,45	0,57	15,78	1.636	29	1.916.114	0,45	0,53	15,79	1.895.622	20.492	1.150,82	1.158,69	706,63
Auxílio-Doença	2.613	0,70	0,89	24,76	2.596	17	3.437.785	0,81	0,94	28,33	3.424.507	13.278	1.315,65	1.319,15	781,05
Auxílio-Acidente	2.514	0,68	0,86	23,82	2.495	19	1.740.662	0,41	0,48	14,34	1.733.647	7.015	692,39	694,85	369,20
Auxílio-Suplementar	310	0,08	0,11	2,94	310	–	65.066	0,02	0,02	0,54	65.066	–	209,89	209,89	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	79.255	21,32	100,00		78.268	987	62.275.978	14,60	100,00		61.499.979	775.999	785,77	785,76	786,22
Amparos Assistenciais (LOAS)	77.310	20,80	97,55	100,00	77.310	–	60.747.843	14,24	97,55	100,00	60.747.843	–	785,77	785,77	–
Idoso	36.048	9,70	45,48	46,63	36.048	–	28.352.939	6,65	45,53	46,67	28.352.939	–	786,53	786,53	–
Portador de Deficiência	41.262	11,10	52,06	53,37	41.262	–	32.394.904	7,59	52,02	53,33	32.394.904	–	785,10	785,10	–
Rendas Mensais Vitalícias	1.945	0,52	2,45	100,00	958	987	1.528.135	0,36	2,45	100,00	752.136	775.999	785,67	785,11	786,22
Idade	417	0,11	0,53	21,44	254	163	328.360	0,08	0,53	21,49	200.152	128.208	787,43	788,00	786,55
Invalidez	1.528	0,41	1,93	78,56	704	824	1.199.775	0,28	1,93	78,51	551.984	647.791	785,19	784,07	786,15
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	173	0,05			173	–	304.314	0,07			304.314	–	1.759,04	1.759,04	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	371.724	100,00	100,00	456.839.567	100,00	100,00
< 1	9.012	2,42	2,42	3.615.431	0,79	0,79
= 1	226.624	60,97	63,39	178.579.712	39,09	39,88
1 - 2	57.006	15,34	78,73	63.636.774	13,93	53,81
2 - 3	31.166	8,38	87,11	61.042.726	13,36	67,17
3 - 4	28.578	7,69	94,80	78.370.074	17,15	84,33
4 - 5	15.059	4,05	98,85	52.499.523	11,49	95,82
5 - 6	4.048	1,09	99,94	17.030.634	3,73	99,55
6 - 7	72	0,02	99,96	365.573	0,08	99,63
7 - 8	34	0,01	99,97	197.371	0,04	99,67
8 - 9	17	0,00	99,97	113.170	0,02	99,70
9 - 10	16	0,00	99,98	120.563	0,03	99,72
10 - 20	65	0,02	99,99	698.467	0,15	99,88
20 - 30	21	0,01	100,00	397.726	0,09	99,96
30 - 40	4	0,00	100,00	104.297	0,02	99,99
40 - 50	2	0,00	100,00	67.526	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.422	–	1.422	1.102.890	–	1.102.890	775,59	–	775,59
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	68	–	68	55.026	–	55.026	809,20	–	809,20
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	81.040	45.519	35.521	75.154.935	49.844.988	25.309.947	927,38	1.095,04	712,53
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		82.530	45.519	37.011	76.312.851	49.844.988	26.467.863	924,67	1.095,04	715,14
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.211	–	1.211	873.739	–	873.739	721,50	–	721,50
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	29	–	29	22.598	–	22.598	779,26	–	779,26
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	38.410	36.335	2.075	45.759.146	44.291.910	1.467.236	1.191,33	1.218,99	707,10
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	26.284	26.284	–	3.285,51	3.285,51	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		39.658	36.343	3.315	46.681.768	44.318.194	2.363.574	1.177,11	1.219,44	712,99
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	52.643	52.630	13	111.854.917	111.836.296	18.621	2.124,78	2.124,95	1.432,37
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	8	8	–	27.159	27.159	–	3.394,90	3.394,90	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	12.333	12.333	–	3.083,30	3.083,30	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	15	15	–	41.187	41.187	–	2.745,79	2.745,79	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.537	1.537	–	3.306.281	3.306.281	–	2.151,13	2.151,13	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	757	757	–	1.559.489	1.559.489	–	2.060,09	2.060,09	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	94.683	94.683	–	8.607,59	8.607,59	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		54.975	54.962	13	116.896.050	116.877.429	18.621	2.126,35	2.126,51	1.432,37

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.091	–	6.091	4.365.694	–	4.365.694	716,75	–	716,75
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	149	–	149	112.210	–	112.210	753,09	–	753,09
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	74.132	60.475	13.657	78.585.451	68.868.707	9.716.744	1.060,07	1.138,80	711,48
23	Pensão por morte de ex-combatente	41	41	–	169.561	169.561	–	4.135,64	4.135,64	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	6	6	–	6.166	6.166	–	1.027,71	1.027,71	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	4	4	–	1.877	1.877	–	469,25	469,25	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	27	27	–	97.339	97.339	–	3.605,16	3.605,16	–
Total de Pensões por Morte		80.450	60.553	19.897	83.338.300	69.143.651	14.194.649	1.035,90	1.141,87	713,41
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	972	968	4	818.348	815.607	2.741	841,92	842,57	685,32
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	21.589	21.080	509	26.672.807	26.277.715	395.092	1.235,48	1.246,57	776,21
36	Auxílio Acidente	320	304	16	226.036	219.973	6.063	706,36	723,59	378,94
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		22.881	22.352	529	27.717.191	27.313.294	403.896	1.211,36	1.221,96	763,51
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	–	15	10.239	–	10.239	682,61	–	682,61
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	28	–	28	18.382	–	18.382	656,51	–	656,51
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.613	2.596	17	3.437.785	3.424.507	13.278	1.315,65	1.319,15	781,05
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.422	3.367	55	4.958.195	4.921.208	36.987	1.448,92	1.461,60	672,48
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.650	1.636	14	1.905.875	1.895.622	10.253	1.155,08	1.158,69	732,37
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.514	2.495	19	1.740.662	1.733.647	7.015	692,39	694,85	369,20
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	310	310	–	65.066	65.066	–	209,89	209,89	–
Total de Benefícios Acidentários		10.552	10.404	148	12.136.204	12.040.050	96.154	1.150,13	1.157,25	649,69
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.093	1.093	–	546,47	546,47	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	790	790	–	789,95	789,95	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.247	1.233	14	906.361	897.963	8.398	726,83	728,28	599,84
Total de Espécies Diversas		1.250	1.236	14	908.244	899.846	8.398	726,60	728,03	599,84
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		292.296	231.369	60.927	363.990.607	320.437.453	43.553.154	1.245,28	1.384,96	714,84

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	724	–	724	569.783	–	569.783	786,99	–	786,99
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	121	–	121	95.112	–	95.112	786,05	–	786,05
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	804	704	100	629.993	551.984	78.008	783,57	784,07	780,08
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	296	254	42	233.248	200.152	33.096	788,00	788,00	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	41.262	41.262	–	32.394.904	32.394.904	–	785,10	785,10	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	36.048	36.048	–	28.352.939	28.352.939	–	786,53	786,53	–
Total de Benefícios Assistenciais		79.255	78.268	987	62.275.978	61.499.979	775.999	785,77	785,76	786,22

FONTE: SÍNTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	77	77	–	72.010	72.010	–	935,19	935,19	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	5	5	–	3.547	3.547	–	709,40	709,40	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.576	1.576	–	788,00	788,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	33	33	–	39.532	39.532	–	1.197,95	1.197,95	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	7	7	–	46.090	46.090	–	6.584,23	6.584,23	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	94.664	94.664	–	7.888,65	7.888,65	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	6.304	6.304	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	12.608	12.608	–	1.576,00	1.576,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	25	25	–	27.983	27.983	–	1.119,34	1.119,34	–
Total de Encargos Previdenciários da União		173	173	–	304.314	304.314	–	1.759,04	1.759,04	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2015
----	--

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.565.113.800	...	4.389.501.711	...	77.699.211	...	97.912.878	...
2006 Total	5.328.425.948	16,72	5.159.903.874	17,55	92.210.594	18,68	76.311.480	-22,06
2007 Total	5.442.331.373	2,14	5.242.425.905	1,60	106.808.875	15,83	93.096.593	22,00
2008 Total	7.312.917.840	34,37	6.983.266.281	33,21	124.430.425	16,50	205.221.134	120,44
2009 Total	7.994.265.926	9,32	7.733.475.240	10,74	142.673.836	14,66	118.116.850	-42,44
2010 Total	9.486.039.658	18,66	9.188.568.836	18,82	165.817.607	16,22	131.653.215	11,46
2011 Total	10.331.269.583	8,91	10.040.099.314	9,27	178.715.298	7,78	112.454.971	-14,58
2012 Total	11.252.544.900	8,92	10.908.594.603	8,65	201.930.172	12,99	142.020.125	26,29
2013 Total	13.107.848.029	16,49	12.728.615.283	16,68	225.583.485	11,71	153.649.261	8,19
2014 Total	13.807.675.726	5,34	13.416.667.166	5,41	212.859.716	-5,64	178.148.844	15,95
Janeiro	1.082.202.814	-41,64	1.054.460.870	-41,96	16.494.435	-28,68	11.247.509	-21,36
Fevereiro	1.050.064.993	-2,97	1.023.771.970	-2,91	16.694.641	1,21	9.598.382	-14,66
Março	1.041.375.746	-0,83	1.012.753.842	-1,08	16.770.382	0,45	11.851.522	23,47
Abril	1.052.140.683	1,03	1.022.193.027	0,93	17.556.810	4,69	12.390.846	4,55
Mai	1.056.506.928	0,41	1.028.143.668	0,58	17.776.082	1,25	10.587.178	-14,56
Junho	1.075.525.993	1,80	1.048.053.190	1,94	16.301.312	-8,30	11.171.491	5,52
Julho	1.059.458.109	-1,49	1.028.260.543	-1,89	18.107.411	11,08	13.090.155	17,17
Agosto	1.056.136.082	-0,31	1.026.248.310	-0,20	17.551.876	-3,07	12.335.896	-5,76
Setembro	1.056.781.067	0,06	1.029.342.868	0,30	17.814.305	1,50	9.623.894	-21,98
Outubro	1.059.694.835	0,28	1.031.574.891	0,22	18.457.485	3,61	9.662.459	0,40
Novembro	1.147.003.754	8,24	1.114.817.826	8,07	17.174.759	-6,95	15.011.169	55,36
Dezembro	2.070.784.722	80,54	1.997.046.161	79,14	22.160.218	29,03	51.578.343	243,60
2015 Janeiro	1.124.124.292	-45,72	1.098.332.296	-45,00	17.276.813	-22,04	8.515.183	-83,49
Fevereiro	1.113.872.098	-0,91	1.083.768.268	-1,33	17.065.354	-1,22	13.038.476	53,12
Março	1.082.920.426	-2,78	1.057.290.550	-2,44	17.974.772	5,33	7.655.104	-41,29
Subtotal ⁽²⁾	3.320.916.816	4,64	3.239.391.114	4,80	52.316.939	4,72	29.208.763	-10,67

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	605.411.445	100,00	Serviços	448.813.457	74,13
Agricultura	1.879.334	0,31	Comércio de Veículos e Combustíveis	9.926.992	1,64
Indústria	56.075.668	9,26	Comércio por Atacado	10.696.844	1,77
Extrativa Mineral	194.872	0,03	Comércio Varejista	27.492.231	4,54
Construção	22.856.323	3,78	Alojamento e Alimentação	8.524.633	1,41
Serviços Industriais de Util. Pública	20.314.753	3,36	Transporte e Armazenagem	14.071.173	2,32
Transformação	12.709.720	2,10	Comunicações	21.938.375	3,62
Produtos Alimentares e Bebidas	3.981.243	0,66	Intermediários Financeiros	76.999.125	12,72
Produtos Têxteis	32.273	0,01	Atividades Imobiliárias	10.366.405	1,71
Fabricação de Celulose e Papel	155.396	0,03	Atividades de Informática e Conexas	19.941.846	3,29
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	582.239	0,10	Serviços Prestados Princ. à Empresas	70.290.260	11,61
Produtos Químicos	1.261.879	0,21	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	71.717.214	11,85
Artigos de Borracha e Plástico	213.746	0,04	Educação	19.903.931	3,29
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.712.498	0,28	Saúde e Serviços Sociais	34.942.558	5,77
Metalurgia Básica	96.371	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	35.991.679	5,94
Fabricação de Produtos de Metal	622.394	0,10	Outros Serviços	16.010.191	2,64
Fabricação de Máquinas e Equip.	336.227	0,06	Ignorado	98.642.986	16,29
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	150.254	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	552.122	0,09			
Outras Indústrias de Transformação	3.013.078	0,50			

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas ; Secretário Executivo: Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Naron Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero; Pedro Franco Dutra Júnior; Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br, seção Estatísticas.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: bepeps@previdencia.gov.br